



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - MAUS-TRATOS DE ANIMAIS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 2267/15	DATA: 29/10/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 09h40min	TÉRMINO: 13h56min	PÁGINAS: 83

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

RICARDO CÉSAR CARDOSO - Oceanógrafo do Aquário de São Paulo.
CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - Coordenadora do Laboratório de Bem-Estar Animal da Universidade Federal do Paraná.
VANIA MARIA TUGLIO - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.
MARLI SOUZA DELUCCA - Blogueira infoativista.
LAURA CHRISPIM REISFELD - Responsável Técnica do Aquário de São Paulo.
CRISTIANE SCHILBACH PIZZUTTO - Representante da Comissão de Bem-Estar Animal.

SUMÁRIO

Esclarecimentos sobre o papel dos zoológicos e aquários e sobre a importação de animais exóticos, condições de bem-estar, manejo e maus-tratos, notadamente no que diz respeito à importação dos ursos polares Peregrino e Aurora, provenientes da Rússia, para exposição no Aquário de São Paulo. Deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
Houve intervenções ininteligíveis.
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos determinados como maus-tratos de animais.

Comunico aos Srs. Deputados que esta CPI irá protocolar hoje, junto à Secretaria-Geral da Mesa, requerimento de prorrogação de prazo de funcionamento da Comissão por mais 20 dias. Se acatado pela Presidência da Câmara ou aprovado pelo Plenário, o prazo de funcionamento da CPI será até o dia 24 de dezembro de 2015.

Informo também que existe a possibilidade de tomada de depoimento sigilosa. Por isso, determinei à Secretaria da Comissão que a partir de hoje, 29 de outubro, todas as reuniões desta CPI tenham um servidor efetivo da Câmara dos Deputados como operador de áudio.

Ata.

Informa que se encontram à disposição dos Srs. Parlamentares cópias da ata da 21ª reunião, realizada em 27 de outubro de 2015.

Indago se há necessidade da leitura da ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, solicito dispensa da leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dispensada a leitura, por solicitação do Deputado Ricardo Tripoli.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco a ata em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Expediente.

Comunico aos Deputados o recebimento dos seguintes expedientes: das empresas Nextel, Remota, Sercomtel, Oi e One Telecom, que respondem à transferência de sigilo solicitada por meio do Ofício nº 87/2015, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que agradece o convite formulado ao Presidente daquela instituição, Benedito Fortes de Arruda, por meio do Ofício nº 152/2015, mas informa a impossibilidade de sua vinda em razão de compromissos anteriormente agendados. Comunica, porém, que falará em nome do Conselho a Dra. Carla Forte



Maiolino Molento, Presidente da Comissão de Ética e Bem-Estar Animal, órgão daquele Conselho; da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, encaminhando as informações solicitadas por meio do Ofício 85/2015, de posse do Centro de Zoonoses do Distrito Federal.

Ordem do Dia.

A presente reunião consistirá em audiência pública com a presença das seguintes pessoas: Sra. Marli Delucca, blogueira e infoativista; Sra. Adriana Khouri, ativista e química; Sra. Vania Tuglio, Promotora de Justiça; Sra. Laura Chrispim Reisfeld, responsável técnica do Aquário de São Paulo; Sra. Carla F. M. Molento, médica-veterinária, professora e Coordenadora do Laboratório de Bem-Estar Animal da Universidade Federal do Paraná; Sra. Cristiane Schilbach, membro da Comissão de Bem-Estar Animal, e Sr. Ricardo César Cardoso.

Convido a tomar assento à mesa a Sra. Marli Delucca.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vamos trocar o convidado. Convido para tomar assento à mesa o Sr. Ricardo César Cardoso. A convidada encontra-se em deslocamento do aeroporto para cá.

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência registra que S.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recai sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade. Exorto V.Exa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Juro dizer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido para cada um dos convidados será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Parlamentares interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Concedo a palavra ao Sr. Ricardo César Cardoso, por até 20 minutos.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Bom dia a todos. Meu nome é Ricardo César Cardoso. Sou oceanógrafo por formação, aquarista por paixão e técnico de zoológico por profissão. Atuo na área de manutenção de animais aquáticos há cerca de 30 anos. Por uma grata felicidade, a minha formação acadêmica seguiu a minha



paixão de infância e, para a minha maior felicidade ainda, a minha carreira profissional toda se deu também seguindo na mesma área. O que eu vislumbro em todo o decorrer desse processo é que existe um pouco de desconhecimento acerca dos fundamentos do que rege a atividade de jardins zoológicos e aquários no Brasil. Então, para que a gente possa, de certa forma, nivelar esse conhecimento e as prerrogativas dessa atividade, preparamos uma pequena apresentação de alguns minutos, para que seja do conhecimento de todos como é que funciona todo esse processo burocrático, quais são os objetivos micros e macros das instituições jardins zoológicos e aquários. Então, peço a atenção de todos, por alguns minutos, para que a gente possa continuar com a sessão.

(Exibição de vídeo.)

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Bom, a atividade de jardim zoológico é uma atividade histórica, que remonta há mais... É uma atividade secular. Assim como toda a atividade que em seu início se fundamenta em objetivos mais simplórios, obviamente utilizando-se desse grande fascínio que os animais exercem sobre os seres humanos, ao descobrir os seus verdadeiros potenciais, começa a ampliar os seus objetivos e as suas metas para buscar ações que tenham um alcance muito mais participativo e nobre frente às suas possibilidades. Ao longo da história, os jardins zoológicos usufruíram dessa capacidade de, gerando interesse do cidadão comum na situação dos animais que fazem parte do seu plantel, explorar essa oportunidade, para que possamos, de certa forma, atingir os objetivos e metas que os profissionais que hoje regem as instituições de ponta têm como fundamento do seu dia a dia, que é a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas que abrigam esses animais. Como a gente pôde ver pelo vídeo, o Aquário de São Paulo compartilha dessas metas maiores de dar a sua parte de colaboração para a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas. Partimos de uma premissa de que deveríamos iniciar nossas atividades compartilhando desse objetivo de uma forma local, como foi exemplificado no vídeo, com as nossas atuações focando as questões das bacias hidrográficas, principalmente da cidade de São Paulo, expondo a população de São Paulo a formas de minimizar os impactos que são gerados nesses ecossistemas, para, talvez, retroceder no estrago, no dano já causado. Como todo jardim zoológico moderno, ao vislumbrar a capacidade dessa nossa



mensagem, ampliamos os nossos objetivos, para que pudéssemos, de certa forma, cooperar não de forma local, mas sim de forma nacional, a partir do momento em que começamos a trabalhar com a divulgação de melhores métodos de consumo no dia a dia, para que pudéssemos preservar ecossistemas costeiros, ecossistemas amazônicos, Pantanal. Não nos restringimos, neste momento, a manter a nossa atuação no âmbito nacional e começamos a buscar, ainda no ano de 2011, uma forma para darmos a nossa parcela de colaboração em problemas mais abrangentes, em âmbito global. É importante, partindo da premissa de que os jardins zoológicos têm como principal ferramenta de conquista da atenção das pessoas para poder atingir esses objetivos... É importante que o jardim zoológico busque embaixadores que ampliem a capacidade da instituição de colocar em prática esses objetivos. Foi quando decidimos buscar alguns animais em âmbito global que pudéssemos utilizar como ferramenta de trabalho educacional, buscando novas condutas do dia a dia do cidadão comum. Essa é a principal busca dos jardins zoológicos. A sua atuação, na prática, é mais potencializada quando busca a conquista do cidadão individual, para que ele, nas suas atitudes do dia a dia, possa de certa forma prestar a sua colaboração. Um exemplo claro de que os jardins zoológicos ao longo da sua evolução se comprometem, sim, com a preservação de ecossistemas e com os trabalhos em campo, ao contrário do que muita gente pensa, é o fato de que os jardins zoológicos hoje são os principais colaboradores financeiros e patrocinadores de projetos de pesquisas e de trabalho com populações de vida livre. Só no ano de 2010, os jardins zoológicos americanos — estamos restringindo aos Estados Unidos esse dado — gastaram mais de 130 milhões de dólares em projetos de conservação de campo em mais de cem países. O Aquário de São Paulo, como vocês puderam ver pelo vídeo, não está fora desses objetivos e dessa realidade, em que a gente, a cada ano que passa, no desenvolvimento inicial dos nossos programas de conservação, busca parceiros de credibilidade, parceiros com atuação ética, parceiros com currículo e com *expertise* suficientes para desenvolver trabalhos de campo. E, a cada ano que passa, buscamos novas instituições e novos projetos de pesquisas que possam fazer parte do nosso projeto. Especificamente com relação aos ursos polares, mesmo antes da liberação da nossa estrutura por parte dos órgãos estaduais e governamentais que regem a



nossa atividade, já buscamos o apoio e o suporte do principal projeto que trabalha com a conservação de ursos polares de vida livre, que é o Polar Bears International. Projeto este demonstra total apoio às atividades dos jardins zoológicos e aquários, porque vislumbra, nessas instituições, não só uma forma mais abrangente de divulgar as suas atividades, bem como uma forma bastante prática de estar ao alcance do cidadão comum, para que ele possa, nas suas atitudes do dia a dia, minimizar os processos que estão degradando os ambientes de ocorrência e distribuição natural da espécie urso polar. Além desse alcance que os jardins zoológicos podem ter, o principal pesquisador do Polar Bears International destaca, de forma bastante clara, que a conquista da opinião pública, a partir da visualização de ursos polares de vida livre, é irrisória perante o impacto que a sociedade vem causando nos ambientes de distribuição natural dessas espécies e que a abrangência dos jardins zoológicos, recebendo milhões de visitantes ao longo do ano, tem esse alcance potencializado. E nisso ele vê um forte apoio e uma participação positiva na preservação dos ursos polares. Além disso, ele destaca que boa parte de todos os esforços empenhados nas populações de vida livre foram conquistados através de produções científicas tanto do ponto de vista de comportamento, quanto do ponto de vista de medicina veterinária, por parte dos jardins zoológicos que mantêm, em seu plantel, ursos polares. Partindo do princípio de que estamos falando da instituição que mais conhece, mais atua e mais lidera na causa dos ursos polares, acho que a opinião desse pesquisador vale mais do que a minha e a de qualquer jardim zoológico que porventura trabalhe com ursos polares. Bom, eu acho que deixei claro aqui qual é o papel dos jardins zoológicos no sentido da biodiversidade dos ecossistemas; deixei claro que o Aquário de São Paulo faz parte desses objetivos modernos de instituições que a princípio nasceram pura e exclusivamente da apreciação dos animais por parte dos seres humanos, mas hoje desempenham um papel importantíssimo na manutenção de espécies ameaçadas, no recebimento, no acolhimento de indivíduos cuja sobrevivência em ambientes naturais, de certa forma, foi impactada e prejudicada, muitas vezes, por ações de seres humanos, que, infelizmente, não tinham conhecimento de que forma poderiam cooperar ou pelo menos não prejudicar esses ecossistemas e essas populações de



vida livre. Então, coloco-me à disposição para qualquer dúvida que porventura vocês ainda possam ter. Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Antes de passar às perguntas, eu quero aproveitar — já que alcançamos o quórum — para anunciar a deliberação dos requerimentos, rapidamente. Depois vamos às perguntas do Dr. Ricardo.

Informo que foram pautados todos os requerimentos apresentados até o dia de ontem, 26 de outubro. Passemos à deliberação dos requerimentos constantes da pauta.

Requerimento nº 103, de 2015 — da Sra. Raquel Muniz —, que *“requer a realização de audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores de Sete Lagoas, Minas Gerais, para exposição dos trabalhos realizados pela Comissão, tendo como objetivo maior promover o debate de conscientização de maus-tratos aos animais”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra à Deputada Raquel Muniz, autora do requerimento.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente Ricardo Izar, demais Deputados presentes nesta Comissão, fizemos uma audiência pública, presidida por mim e pelo Deputado Laudívio Carvalho, na capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, na segunda-feira, e lá debatemos a questão dos maus-tratos dos animais em Minas Gerais.

Nessa audiência na cidade de Sete Lagoas, haja vista que a nossa reunião em Belo Horizonte foi muito proveitosa, em que foram apresentadas várias denúncias de maus-tratos de animais, foram mostradas também experiências exitosas do Estado, especialmente em uma das cidades de Minas Gerais onde a zoonose faz um trabalho brilhante, digno de aplausos e de mostrar para o Brasil. O povo de Sete Lagoas solicitou-nos também essa importante audiência, já que é uma das maiores cidades do Estado de Minas Gerais. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem o objetivo, sim, de identificar os maus-tratos; e, mais do que isso, tem o objetivo também de repassar às pessoas as boas medidas adotadas em várias cidades deste País.

Por isso, venho pedir que esta importante CPI possa estar na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, para uma exposição dos trabalhos que fizemos até agora.



Nesta Comissão tem vários Parlamentares mineiros: o Deputado Leonardo Monteiro, que também esteve na capital; o Deputado Laudívio; e eu, que represento o norte de Minas. Eu gostaria dessa deferência dos colegas, para que possamos estar na cidade de Sete Lagoas fazendo a conscientização da população.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 104, de 2015 — do Sr. Alexandre Serfiotis —, que *“requer a realização de audiência pública para discutir denúncias de descaso na manutenção da infraestrutura utilizada pelos animais no Jardim Zoológico da cidade do Rio de Janeiro. Para a realização da referida audiência solicita-se sejam convidados: Secretário Municipal do Meio Ambiente da cidade do Rio de Janeiro, Sr. Carlos Alberto Vieira Muniz, ou representante; Presidente da Fundação RioZoo, Sr. Sérgio Luiz Felipe, ou representante; Superintendente do Ibama no Rio de Janeiro, Sra. Sylvania Medeiros Gonsalves, ou representante; e Procurador Sérgio Gardenghi Suiama, da Área de Tutela Coletiva — Ofício do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, do Ministério Público Federal, Rio de Janeiro”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Alexandre Serfiotis, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS - Bom dia, Sr. Presidente; bom dia, Sras. e Srs. Deputados.

O jardim zoológico da cidade do Rio de Janeiro tem aproximadamente 70 anos, tem um excelente corpo técnico, mas vem passando por alguns problemas de instalação física, devido a condições inadequadas que prejudicam a qualidade de vida de mais 2 mil animais, sob a responsabilidade da Fundação RioZoo.

O Ministério Público Federal, no início deste ano, expediu uma recomendação à Prefeitura do Rio de Janeiro, a COMLURB, e à Fundação Rio Zoo para adequação do zoológico às exigências do IBAMA.

Então, solicitamos esta audiência, que é necessária para a gente apurar e avaliar se essas recomendações feitas pelo IBAMA, no início do ano, através do



Ministério Público Federal, foram cumpridas, foram acatadas. A instituição tem mais de 70 anos, tem um número de visitantes enorme, é um cartão postal da cidade do Rio de Janeiro e passa por essa dificuldade de infraestrutura, o que coloca a vida dos animais em condições precárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 105, de 2015 — do Sr. Arnaldo Jordy —, que *“requer seja realizada audiência pública para discutir sobre os impactos econômicos, sociais e ambientais ocasionados pelo naufrágio ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, Município de Barcarena, no Pará, com o navio que estava atracado finalizando o embarque de 5.000 bois vivos que seguiriam para o exterior. Para tanto, faz-se necessária a participação de representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará; Companhia das Docas do Pará; Minerva Foods; Global Agência Marítima; Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Pará”*.

Para encaminhar a matéria, Deputado Arnaldo Jordy. *(Pausa.)* Não está presente.

Há alguém que a subscreva?

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Eu gostaria de subscrevê-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A Deputada Raquel Muniz, que esteve lá no local, subscreve o requerimento.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS - Eu o subscrevo também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Alexandre Serfiotis.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Se possível, Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar uma presença importante conosco na audiência pública, a Professora da Universidade Federal do Pará, estudiosa nessa área de meio ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Para que seja acrescentado?

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sim; se possível, acrescentá-la.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com a inclusão sugerida pela Deputada Raquel Muniz.

Em razão de os próximos itens da pauta serem de minha autoria, solicito ao Deputado Alexandre Serfiotis que conduza os trabalhos. Os próximos são meus e do Deputado Ricardo Tripoli, aí V.Exa. já conduz os dois aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Requerimento nº 106, de 2015 — do Deputado Ricardo Izar —, que *“solicita informações ao Sr. Carlos J. Ponciano da Silva sobre o acidente ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, Município de Barcarena, no Pará, na data de 6 de outubro do presente ano, e que resultou no naufrágio do navio que estava atracado finalizando o embarque de 5.000 bois”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - É o mesmo tema. Eu só peço a aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 5. Requerimento nº 107, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que *“solicita informações ao Almirante-de-Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira sobre o acidente ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, Município de Barcarena, no Pará, na data de 6 de outubro do presente ano, e que resultou no naufrágio do navio que estava atracado finalizando o embarque de 5.000 bois”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - É a mesma coisa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado.

Item 6. Requerimento nº 108, de 2015, do Sr. Ricardo Izar, que *“solicita ao Sr. Luiz Paschoal de Alcântara Neto cópia do procedimento policial instaurado em face do responsável pelo acidente ocorrido no cais do porto de Vila do Conde, Município de Barcarena, no Pará, na data de 6 de outubro do presente ano, e que resultou no naufrágio do navio que estava atracado finalizando o embarque de 5.000 bois”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Izar.

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - É o mesmo assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 7. Requerimento nº 109, de 2015 — do Sr. Ricardo Tripoli —, que *“requer informações sobre processo eventualmente instaurado para apurar a formação de truste pelo grupo JBS na atividade de abate bovino”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, é fruto da última reunião de audiência pública que nós tivemos. Trata-se de uma solicitação no sentido das informações que chegaram à Comissão. Portanto, solicito a aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item nº 8 da pauta. Requerimento nº 110/15, do Sr. Ricardo Tripoli, que *“requer informações sobre o processo eventualmente instaurado para apurar o naufrágio de embarcação que transportava bovinos em Barcarena, Pará”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - São matérias conexas. Portanto, solicito a aprovação do requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item nº 9 da pauta. Requerimento nº 111/15, do Sr. Ricardo Tripoli, que *“requer cópia do Procedimento Policial eventualmente instaurado para apurar o naufrágio da embarcação que transportava cerca de cinco mil bois, na cidade de Barcarena/PA, além de informações sobre a fase em que se encontra”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - A matéria é de igual teor, Sr. Presidente. Solicito sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item nº 10. Requerimento nº 112/15, do Sr. Ricardo Tripoli, que *“requer informações sobre o processo eventualmente instaurado para apurar o naufrágio de embarcação que transportava bovinos em Barcarena, Pará”*.

Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Ricardo Tripoli, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Da mesma forma, solicito a aprovação do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, retorno a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, antes de fazer aqui as minhas indagações ao depoente, eu gostaria de solicitar que a Comissão



requeresse o processo de instalação e licenciamento do IBAMA e Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo quanto ao registro do Aquário de São Paulo. Isso em primeiro lugar.

Em segundo lugar, solicito cópia do processo de importação dos ursos polares Aurora e Peregrino pelo IBAMA, chamado CITES, com vistorias e licenças da Secretaria Estadual do Meio Ambiente sobre adequação do recinto e condições de manejo de bem-estar animal.

Em terceiro lugar, solicito cópia de processo de implantação do pretense Zoológico de Cotia aos órgãos competentes. Portanto, peço que sejam aprovados os três requerimentos em conjunto, para que possamos obter informações a respeito dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não pode ser verbal?

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Eu formulo por escrito, mas já fica consubstanciado na Comissão. Na próxima reunião, eu farei por escrito.

Bom, eu tenho algumas perguntas a fazer.

Sr. Presidente, o depoente Ricardo Cardoso diz que tem a função de técnico de zoológico. Eu gostaria que ele nos dissesse quais os zoológicos para os quais ele já prestou serviços no Brasil ou fora do Brasil.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Como oceanógrafo e, como falei, por ter dedicado praticamente toda minha vida na atividade da aquarofilia, na produção de peixes com vistas tanto para aquarofilia quanto para produção de proteína para consumo, área onde atuei durante a faculdade, os aquários hoje são homologados como jardim zoológico. Então, na minha condição e na minha explanação como técnico de jardim zoológico, eu me restrinjo à área dos aquários. Eu já estagiei em cerca de três aquários: Aquário do Guarujá, Aquário de Santos, Aquário da Geórgia, em Atlanta, nos Estados Unidos. Já tive a oportunidade de conhecer mais de 25 aquários pelo mundo, onde a gente, obviamente, tem contatos diretos e trabalhos conjuntos, de parcerias. Então, partindo do princípio de que o aquário hoje, pela legislação brasileira, é registrado e homologado como um jardim zoológico, a minha principal experiência hoje mora nos 10 anos onde atuo dentro da instituição Aquário de São Paulo, homologada em 2006 como um jardim zoológico, e que, para nossa alegria, foi o primeiro aquário brasileiro. Apesar de o histórico dos aquários nacionais



já remontar a mais de um século, nós somos o primeiro aquário brasileiro a já abrir as suas portas e iniciar suas atividades com a homologação e aprovação do IBAMA como jardim zoológico.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O senhor disse, no seu depoimento, que fez várias viagens, o grupo fez várias viagens para formatar a vinda de animais exóticos de fora do País. Quantas viagens o senhor fez e que tipo de visitas o senhor teve antes de trabalhar no zoológico de São Paulo?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - No Aquário de São Paulo? É...

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - É, porque o senhor deixou bem claro o seguinte: o senhor não trabalhou num zoológico propriamente dito, mas num aquário que teria a denominação de zoológico. Mas em zoológicos mesmo, o senhor não trabalhou em nenhum deles — no zoológico de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas gerais; em zoológico, na acepção da palavra, não: em aquários, que o senhor entende que têm também a denominação de zoológicos.

O senhor disse que para poder trazer esses animais que vieram de fora — não sei se os cangurus, se o tigre, o lobo-marinho, os ursos polares —, o senhor disse, na sua explanação, que várias visitas foram feitas para fora do Brasil. Quantas visitas o senhor fez? A que país o senhor foi para verificar esse tipo de animal?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Eu, em particular, estive em instituições na Argentina, Estados Unidos, Inglaterra, Holanda, Espanha, Portugal, Alemanha. Bom, que me recordo, assim de imediato, em princípio, essas. Mas o corpo técnico do Aquário de São Paulo, principalmente os principais gestores, eles têm não só o hábito, mas também a prática profissional de efetuar estágios constantes. Eu faço parte de um grupo de 36 profissionais, em sua grande maioria, biólogos formados, e esses biólogos, com certeza, se a gente for ampliar essa experiência para o corpo técnico do Aquário de São Paulo, a gente vai conseguir atingir um patamar bem maior com relação a visitas e contatos diretos com outras instituições. Especificamente falando do caso dos cangurus, como o Deputado citou, não só foram feitas várias visitas em jardins zoológicos, como também foi feito um estágio de 3 meses em zoológicos da Austrália e Tasmânia



como um processo de fundamentação prática e teórica, para recebimento desses animais australianos.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O senhor poderia, depois, fornecer à CPI documentos relativos a essas visitas a todos os países que o senhor citou? Seria importante. Obviamente, sucintos de cada uma dessas visitas que o senhor fez a cada um desses países e que tipo de animais o senhor vistoriou em zoológicos que o senhor visitou — que pudessem, obviamente, colaborar com a nossa CPI.

O senhor fala em pesquisas, conservação. Que tipo de pesquisa o zoológico de São Paulo tem desenvolvido mais especificamente no que diz respeito aos ursos polares?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Deputado, eu peço perdão, mas eu não posso responder pelo zoológico de São Paulo. Eu respondo única e exclusivamente pelo Aquário de São Paulo.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Pelo Aquário de São Paulo.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Sim. É, na verdade, como, como eu especifiquei na minha explanação inicial, descoberto o grande potencial que os jardins zoológicos têm no desenvolvimento de conhecimento e expertise na área de manutenção em cativeiro, em medicina veterinária e comportamento animal seria negligente, da parte de qualquer zoológico hoje em dia, não aproveitar a oportunidade da rotina diária de tratamento dos animais para extrair disso a maior quantidade de material de conhecimento técnico possível. As pesquisas científicas, elas praticamente se fundamentam, num jardim zoológico, da manutenção diária, da manutenção de rotina e da avaliação comportamental e do *feedback* que a gente pode extrair desses animais, mediante todo o processo de manutenção que é empregado neles.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Muito bem.

O senhor não vê nenhuma incoerência em manter num aquário de São Paulo tapetes de grama artificial, plantas artificiais e concreto imitando rochas, simulando o habitat natural desses ursos polares?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - A parte da cenografia de jardins zoológicos, não só jardins zoológicos *indoors*, mas também jardins zoológicos em área externa, vem mais como uma contextualização de ambientação na área de



circulação do público. Ela tem um objetivo bastante claro de criar um universo de imersão para que as pessoas se sintam, de certa forma, mais abertas a todas as mensagens que possam ser transferidas. A questão da manutenção de jardim zoológico *indoor* é bastante clara. A questão de manutenção de itens cenográficos artificiais visa não só a criação de uma ambientação que propicie aos animais uma proximidade a situações que ele instintivamente busca, como abrigos, posições frente ao ambiente, patamares um pouco mais altos para questões de segurança, tocas realmente posicionadas em pontos de conforto seguindo comportamento animal. Então, eu acho que não há disparidade nesse sentido, Deputado, partindo da premissa de que isso já é comprovado que traz benefícios tanto do ponto de vista da imersão dos visitantes, para que eles possam assimilar a mensagem de uma forma mais clara, quanto do ponto de vista de comportamento animal. Só para deixar um exemplo bastante claro, em um dos nossos aquários de arrecifes de coral, um aquário que contém animais que têm por hábito alimentar o consumo de corais vivos, então, obviamente, por esse motivo é um aquário que só possui colônias de corais artificiais. Quando da introdução de corais artificiais, em poucos meses, notou-se uma mudança de comportamento dos peixes que ali eram mantidos, inclusive incorrendo em desova e reprodução desses peixes. Então, partindo desse princípio, alguns itens artificiais, por mais incoerentes que possam parecer, de acordo com a opinião de cada um, eles vêm, sim, a colaborar com o bem-estar psicológico, inclusive físico dos animais em zoológico e aquário.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Eu vou só me ater aqui à questão dos ursos polares, porque, vocês têm lá, se não centenas, milhares de animais e, obviamente, nós teríamos que ter, pelo menos, umas três audiências para poder, obviamente, elucidar.

Nós vamos querer documentos que vão, obviamente, consubstanciar o trabalho, além das perguntas que os Parlamentares ainda farão a respeito do Aquário de São Paulo, que, para nós, é uma grande novidade em termos de tipificação de animais que lá existem.

Quanto aos ursos polares, se o senhor puder ser sucinto, porque eu tenho umas 10 perguntas para lhe fazer, pergunto: o ar-condicionado não afeta os olhos, as mucosas e o aparelho respiratório? O senhor, como oceanógrafo, poderia



obviamente tirar a nossa dúvida? O ar-condicionado não afeta os olhos, mucosa e aparelho respiratório dos ursos, até porque eles vivem fora do seu hábitat natural e por no Brasil não termos o frio e não termos o gelo, que é natural, específico, de onde vieram esses animais, que é a Rússia? Com certeza, tenta-se criar um ambiente mais ou menos semelhante. Então, eu diria, o ar-condicionado não faria esse tipo de maus-tratos aos animais?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - No fundo, não é o ar-condicionado em si que gera esse tipo de irritação, como eu mesmo sou vítima dela, mas seria o efeito que o uso do ar-condicionado teria sobre um ambiente fechado, que é a queda da umidade ambiental. Partindo do princípio de que a gente dispõe de um corpo d'água de grande porte disponibilizando obviamente água para que ela possa cooperar num equilíbrio de umidade do ambiente, umidade essa que é acompanhada diariamente por parte dos tratadores dos ursos polares, além disso, as três quedas d'água que foram instaladas dentro dos recintos dos ursos polares cooperam — e muito — na evaporação da água que faz parte do tanque dos animais, mantendo sempre um equilíbrio na umidade mesmo com o uso do ar-condicionado.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O senhor está falando sobre a água, então, eu vou entrar nesse assunto. O senhor não acredita que a água deveria ser salgada, tratada com ozônio, ou seja, uma água semelhante à natural dos oceanos? Até porque esses animais vivem em água salgada, não em água doce. E, lá no aquário, eles estão em água doce. O senhor não vê nenhuma contradição nesse aspecto?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - A gente trabalha com referências de instituições que têm a manutenção desses animais por décadas a fio. Então, trabalhando com essas experiências, com esses referenciais, fica claro que hoje nenhum pesquisador, seja de jardim zoológico, seja de vida livre — um deles que pode ser citado é o Dr. Steven, da Polar Bears International... Eles indicam que não há nenhuma necessidade fisiológica. Não sou veterinário. Com certeza os veterinários podem explanar isso de forma bastante técnica, mais profunda e mais técnica, mas não há nenhuma necessidade fisiológica da manutenção desses animais em água salgada.



O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O piso não poderia ser de substrato mole para evitar as lesões? E a área em que estão confinados, segundo alguns *experts* no assunto, é muito pequena para o animal que vive livremente e percorre grandes áreas para poder se alimentar. Lá eles estão confinados, segundo informação, em áreas diminutas e com piso, em algumas regiões, que não é mole e pode causar obviamente um acidente, um trauma ortopédico ou coisas do tipo nesse animal.

Como é que o senhor vê o aspecto de o lugar ser diminuto para um animal desse porte e que tem essa frequência de viajar quilômetros, centenas de quilômetros muitas vezes, para se alimentar? Ali ele não tem essa possibilidade pelo local restrito, e o piso, em tese, não é um piso adequado.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Eu gostaria, antes de responder a respeito do piso, só resgatar um pouquinho a questão da água. Acho que eu não esclareci um dos pontos que o Deputado citou, que é o tratamento da água através de equipamentos de ozônio. O Aquário de São Paulo disponibiliza, só para o recinto do urso polar, cinco equipamentos geradores de ozônio que vão fazer a manutenção tanto de qualidade visual quanto de qualidade microbiológica.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Mas a água é doce, não é salgada?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - A água é doce, seguindo os manuais de conduta dos grandes especialistas e manutencionistas de ursos polares, inclusive dos especialistas e cientistas de trabalho de animais de vida livre. Porém, o tratamento dela é feito para garantir toda a questão da qualidade microbiológica e visual. Com relação ao piso do recinto, o recinto dispõe de câmaras onde a gente constantemente disponibiliza material inconsolidado. O que a gente pode considerar como material inconsolidado? Areia, pequenos seixos rolados, que nada mais são do que aqueles pedriscos comuns em rios. Disponibilizamos feno. Então, todos esses bolsões que a gente possui dentro do recinto, eles disponibilizam ao animal esse substrato mais mole, como foi citado. Agora, a ocorrência do piso sólido e as críticas com relação ao piso sólido, elas divergem um pouco da distribuição deste animal no ambiente de vida livre. Partindo da premissa de que muitos questionamentos postos em prática questionam o fato de que o animal percorre, durante boa parte do ano, calotas polares congeladas, se a gente for fazer uma



análise do que seria uma calota polar congelada, ela nada mais é do que um substrato duro, liso e consolidado. Então, eu acho que o animal não só está morfológicamente adaptado a esse tipo de substrato, como o demonstram todos os manuais de manutenção de ursos polares das principais instituições mundiais, como mesmo o acompanhamento dessa nossa experiência de 10 meses na manutenção de Aurora e Peregrino, os animais não apresentam nenhum incômodo nas patas ou prejuízo para com a sua composição esquelética.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Só quero alertá-lo de que nós estamos recebendo dos Estados Unidos e de outros países o manual que diz exatamente a respeito de como é que esses animais vivem. Eu só digo isso para o senhor não se contradizer em suas respostas. Fique tranquilo, mas eu estou aqui alertando-o para evitar que amanhã os documentos que vêm de países que detêm esses animais ou que têm informação científica sobre esses animais, não haja contradição entre o que o senhor está dizendo e aquilo que realmente ocorre.

Sobre a alimentação, além de peixes, é verdade que os senhores oferecem frango aos animais?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - A composição nutricional da alimentação de todos os animais do Aquário de São Paulo segue também os manuais citados inclusive pelo Deputado, os manuais da WAZA, que é a principal instituição, associação de jardins zoológicos do mundo. E o fornecimento dos compostos nutricionais é elaborado pela equipe de veterinária e segue obviamente as exigências nutricionais de cada espécie.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Quais os enriquecimentos ambientais são possíveis e eficazes nos tratamentos, tendo em vista minimizar a estereotipia, ou seja, combater os efeitos nocivos do ócio, do tédio? Até porque me parece que esses animais não têm uma área de refúgio, eles são obrigados a ficar expostos e, quando eles não querem, me parece...

Eu estou aqui novamente fazendo essa indagação por conta de documentos que nos chegaram de que os animais não teriam local de refúgio e que eles teriam de ficar expostos das 9 horas da manhã às 19 horas praticamente todos os dias. Parece-me que um dia só há um tratamento e não há visitação. Não sei se a visitação se dá todos os dias ou se há algum dia que não tenha visitação.



O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - O Aquário de São Paulo abre as suas portas todos os dias da semana, recebendo visitantes durante todos os dias. A questão da disponibilidade de refúgios para os animais é algo que faz parte da preocupação diária de toda a equipe de trabalho. A estruturação do projeto para a construção do recinto dos ursos polares, inclusive essas exigências com relação a recintos extras, recintos fora de visitação pública, faz parte da legislação hoje brasileira que rege a nossa atividade. Inclusive, na construção, na projeção do que seria o nosso recinto, a gente ampliou todas as exigências das normativas nacionais. Os animais possuem hoje oito recintos fora de visitação, fora de visualização pública. Todos esses recintos são cambiamentos, maternidades. Todos esses recintos têm...

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Os ursos polares quanto são desses oito?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - São dois ursos polares.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Quanto ao espaço, além do local em que ficam, eles têm mais oito locais?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Mais oito recintos.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Dos ursos polares?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Dos ursos polares, isso. Todos eles...

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Você poderia me dizer qual é a dimensão do local em que eles ficam em exposição?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Em exposição, o recinto tem 1.500 metros quadrados. A legislação brasileira hoje exige 300 metros quadrados.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Para urso polar?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Para urso polar. O que deixa claro que o Aquário de São Paulo, na sua preocupação em fornecer condições de bem-estar para os animais que compõem nosso plantel, não se restringe às exigências da legislação brasileira para a atividade, legislação essa que exigia a disponibilidade de apenas dois recintos extras, fora da visualização, que seria uma maternidade de 6 metros quadrados, aliás, desculpe, uma maternidade de 10 metros quadrados e um cambiamento de 6 metros quadrados.



O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O senhor acredita que 300 metros quadrados, como diz que a legislação brasileira determina, são suficientes para o animal silvestre da proporção, da dimensão, do tamanho de um urso polar, imaginando que nós temos que ter ainda um local adequado de água salgada?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - De forma nenhuma, Deputado. Exatamente por isso a gente ampliou o nosso projeto em cinco vezes a exigência da legislação.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Eu só queria encerrar com uma pergunta que eu fiz no início sobre a pesquisa. Que tipo de pesquisa científica o Aquário de São Paulo tem com os ursos polares ou com os outros animais exóticos que lá estão? Nesse período de 7 ou 10 anos que o senhor trabalha lá, que pesquisas científicas foram feitas? Se o senhor puder numerá-las ou se quiser mandar depois também não tem problema.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - O.k. Quando a gente cita a expressão pesquisa científica, fica no imaginário comum a sensação de que se trabalham com situações de tentativa e erro. Não é este o principal fornecedor de material científico. Os jardins zoológicos hoje não atuam nessa linha. O principal fornecimento de material científico para produção científica é a análise diária do comportamento desses animais, o acompanhamento médico-veterinário de rotina, que em animais de vida livre é praticamente impossibilitado, situações, por exemplo, de comportamentos reprodutivos... No que diz respeito a peixes, isso fica ainda mais claro porque são animais que estão completamente fora das vistas de pesquisadores, exceto aqueles com recursos ou com habilidades que os permitam fazer a visualização subaquática. Então, é nesse sentido de produzir material de comportamento, de acompanhamento médico-veterinário, materiais... A produção de materiais de acompanhamento com relação a variações hormonais desses animais em cativeiro, material esse que se fôssemos restringir única e exclusivamente aos pesquisadores de vida livre a disponibilidade de dados para conclusões, para o estabelecimento de conclusões ficaria muito irrisória, muitas vezes exigindo anos a fio de coleta de materiais em campo, coisa que nos jardins zoológicos os pesquisadores podem estar trabalhando no dia a dia. A análise de hormônio, por exemplo, através das fezes, que é uma análise não intrusiva, não requer nenhum



tipo de manejo do animal, simplesmente é o material que está disponível no jardim zoológico diariamente. Esse material traz dados importantíssimos para os pesquisadores de vida livre.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Embora não seja da sua área, eu queria, se o senhor pudesse nos dizer... Chegou informação à nossa Comissão Parlamentar de Inquérito de que o Aquário São Paulo, não sei se com a mesma denominação ou com outra, teria interesse na importação do chamado urso panda da China. O senhor tem alguma informação a respeito disso ou não?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Bom, isso faz parte, óbvio, de tomadas de decisão mais macro da Diretoria Executiva do Aquário de São Paulo. Porém, qualquer jardim zoológico do mundo que tem por ambição dar sua parcela de colaboração não a nível regional, como iniciamos nossa atividade, nem a nível nacional, como demos continuidade a ela, mas sim atividades a nível global... Os jardins zoológicos têm por meta buscar ampliar o seu plantel com espécimes que despertam no ser humano um sentimento de compaixão e de responsabilidade maior. Falando dos ursos polares em específico, hoje eles constam como uma das espécies mais ameaçadas pelo processo de aquecimento global. Porém, eles não são os primeiros na lista das ameaças. Antes dos ursos polares nessa lista nós podemos colocar os corais e os anfíbios.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Mas o senhor ouviu falar que o aquário em Cotia —parece-me que é a cidade em que estaria sendo instalado um novo aquário ou um novo zoológico — teria interesse na importação de um urso panda vindo da China ou não? Se o senhor não tiver informação, não tem nenhum problema.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - O urso panda... Quando resolvemos ampliar nossa área de atuação com problemas a nível global, foram discutidas diversas espécies que porventura pudessem ser os embaixadores dessa mensagem. Com certeza, os ursos pandas naquele momento foram citados, porque, assim como a China hoje é um exemplo bastante prático do que é a adoção de uma espécie endêmica como símbolo de uma nação, assim como é o urso polar para a Rússia, e os esforços empenhados para a preservação dos ambientes e dessas populações... A China hoje é um exemplo bastante claro de sucesso na preservação



e manutenção dos ursos pandas; inclusive eles se utilizam dos espécimes reproduzidos nos seus processos de recuperação das populações naturais para que essa mensagem seja divulgada não única e exclusivamente dentro do território chinês, mas sim em todo o globo. Acho que as pessoas que acompanham essas informações devem ter acompanhado a chegada de alguns ursos pandas ao território americano, que foi algo assim, uma união de duas nações visando à divulgação desses processos e desse sucesso. Então, hoje sim a China utiliza os ursos pandas como embaixador desse sucesso na preservação da espécie. E quando começamos a ampliar nossos objetivos foi citada, sim, a possibilidade de que o urso panda fosse o embaixador dessa mensagem global, assim como os ursos polares.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Os autores do requerimento são o Deputado Goulart e o Presidente. O Deputado Goulart não está. O Deputado Chico vai falar.

Eu vou fazer umas perguntas antes: quantas espécies de animais existem no Aquário de São Paulo? Nenhum desses milhares de animais foi retirado da natureza? E todos são de cativeiro de zoológico?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Hoje, existem, dentro do Aquário de São Paulo, cerca de 3 mil animais de aproximadamente 300 espécies. A maior parte desses animais, ela... A política do Aquário de São Paulo é buscar trazer para o seu plantel animais oriundos de fontes regulares, regularizadas, melhor dizendo. Alguns animais que hoje fazem parte do plantel do Aquário de São Paulo, eles já estiveram, em algum momento, em vida livre. Porém, esses animais não foram destinados ao Aquário de São Paulo, única e exclusivamente, para compor o seu plantel. São animais, podemos citar aqui alguns exemplos, como os tamanduás, como os macacos bugios, como os lobos marinhos, por exemplo... São animais que, em algum momento, estiveram em vida livre, mas que, por motivos diversos, tiveram a sua continuidade de certa forma incapacitada, seja por problemas de ordem individual, como no caso de um lobo marinho que nos foi encaminhado pelo IBAMA de Florianópolis, que, por danos físicos, estava cego. Então, obviamente, as



instituições responsáveis pelos centros de reabilitação e soltura de animais de vida livre, nessas condições, elas sabem que esses animais, de certa forma, eles têm praticamente sua sobrevivência impedida a partir de determinadas situações. Uma outra situação bastante clara, que é de conhecimento de todos os centros de reabilitação, é que, durante algumas fases da vida, principalmente nas iniciais, os animais dependem muito de um comportamento de grupo, do comportamento familiar, para que possam ter à sua disponibilidade uma bagagem comportamental que permita que ele tenha a sobrevivência e a longevidade que se espera da espécie. Nessas circunstâncias, como filhotes afastados das mães, em fase da vida de amamentação, por exemplo, para o caso dos mamíferos, são animais que, de certa forma, praticamente, tem a sua sobrevivência no ambiente natural impedida. E nesses casos, as instituições responsáveis pelo centro de reabilitação e soltura se utilizam das estruturas dos jardins zoológicos para que se possa dar uma sobrevivência a esse animal, e para que, de certa forma, a gente possa aproveitar determinadas situações, para que esses animais venham a cooperar com aquelas populações ainda de vida livre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vocês têm o histórico de cada um desses animais registrado lá?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Sim, todos os animais que fazem parte do plantel do Aquário de São Paulo — isso é uma exigência legal, além de uma exigência de gestão —, todos eles, têm seus certificados de origem documentados, registrados e arquivados nos documentos do Aquário de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Sobre os ursos. Sobre o transporte desses animais ao Brasil nas supostas caixas climatizadas. Nós vimos fotos mostrando que as caixas eram de madeira, pequenas, onde eles não podiam nem dar uma volta completa ao redor do próprio corpo. E eles ficaram nelas por 5 dias, entre a viagem da Rússia até o Brasil. Isso procede? É verdade? Isso não configura maus-tratos?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - A questão do trânsito de animais, principalmente por meios aéreos, ela deve ser... ela é muito muito bem regulamentada, ela faz parte de um histórico de evolução de décadas também, e ela visa não só o bem-estar e a segurança dos animais em trânsito, bem como de todos



os meios de transporte utilizados para isso. Então, como foi citado no vídeo, e a gente tem toda a documentação referente a isso, para você fazer o transporte de qualquer animal, através do transporte aéreo, você tem hoje a regulamentação da IATA, que é um órgão oficializado. Todas as empresas aéreas seguem a regulamentação da IATA, para o transporte desses animais. Dentro dessa regulamentação, estabelece-se quais são os critérios das caixas de transporte inclusive. Na questão da climatização, em todo e qualquer transporte de animais vivos, todo aeroporto que tem por hábito fazer o trânsito de animais vivos dispõe de áreas cuja climatização é controlada para propiciar justamente o bem-estar de todos esses animais, assim como fármacos, assim como alimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu vou fazer algumas perguntas na sequência, aí você faz uma resposta só para todas elas. Se quiser, pode ir anotando. Quer uma caneta?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Está o.k. Por favor, porque eu deixei a minha na bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É possível acreditar que ursos polares vivendo no concreto, 24 horas por dia e sob luz artificial, em vez de experimentarem a sensação da neve, do oceano e da luz solar do ártico, estejam tendo uma boa vida?

Os animais parecem estar apresentando comportamento estereotipado, o que garante que não irão desenvolver mais adiante, passando uma vida em um recinto de concreto, pequeno para as necessidades deles?

O cativeiro provoca estresse profundo em animais, isso é bem sabido, o próprio Aquário de São Paulo tem essa experiência. Vocês têm o caso da tentativa de enriquecer o ambiente dos lobos marinhos subantárticos dentro das suas dependências. Não é óbvio que esses dois ursos em breve estarão estressados, dentro de um recinto fechado, monótono, para quem vivia livre em pleno Polo Norte?

Algumas dessas perguntas estão chegando para a gente também via *e-mail*. Então, eu já vou repassando todas para que você, se puder, responda para nós. Quanto ao que você não tiver dados, eu queria que depois encaminhasse para a CPI de forma escrita.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Está o.k.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pinguins em cativeiro sofrem de traumas em suas patas por passarem a vida sobre o solo duro do cimento. Se um pinguim que pesa 1 quilo sofre isso, como animais que pesam 500 quilos não sofrerão isso muito em breve?

Enquanto um urso panda de 1,6 metro ocupa uma área de 1.500 metros quadrados no zoológico, um urso polar de 3 metros de altura vive em área bem menor, isso parece correto?

Tudo indica que a fêmea estava em um zoológico russo chamado Udmúrtia, por 4 anos, em condições muito melhores que as daqui. Por que enviar esses animais para um país tropical, sendo que eles viviam em um país frio por natureza? E por que não para outro país frio, e, sim, para o Brasil, que é um país tropical?

Outra pergunta: esses ursos nasceram em cativeiro ou foram retirados da natureza? Se nasceram em cativeiro, vocês devem ter todo o histórico documental deles, desde seu nascimento, mãe, local, etc. Então, nós gostaríamos da documentação original de procedência desses animais.

Parece que o IBAMA não comprova que a fêmea Aurora nasceu em cativeiro. Vocês conseguem provar que ela nasceu em cativeiro?

O Canadá proíbe que ursos polares, por exemplo, sejam exportados para zoológicos de outros países, no entanto os russos fazem isso sem problemas. O que motivou vocês a importarem esses ursos, foi só a questão da atração, do lucro?

A legislação que dispõe sobre o estabelecimento e o funcionamento de jardins zoológicos é de 1983, logo, ela está muito obsoleta. O Aquário de São Paulo tem uma área pequena em área urbana, para abrigar alguns milhares de animais simultaneamente. Para um estabelecimento que diz se interessar pelo bem-estar animal, é justificável que as medidas de espaço, acondicionamento, enriquecimento ambiental e conforto não atendam exatamente àquilo estabelecido pela legislação internacional, em vez de ater-se às ultrapassadas leis nacionais?

A Instrução Normativa do IBAMA nº 7, de 30 de abril de 2015, que instituiu as categorias de urso e manejo da flora silvestre em cativeiro, contém vários parâmetros de medidas e de recintos incompatíveis com medidas internacionais, além disso, ela é uma cópia da legislação de 2008, que já estava ultrapassada. Por



que o Aquário não segue indicações internacionais quanto ao espaço, exposição à luz natural, ambientação natural, etc.? Isso fica difícil em um país tropical?

A fiscalização dos zoológicos é das Secretarias Estaduais, mas é sabido que a Diretoria de São Paulo tem membros muito ligados a SZB — Sociedade dos Zoológicos e Aquários do Brasil. Não há um conflito de interesse aí no sentido de aliviar a fiscalização dos colegas de classe? Quem homologou o aquário: o IBAMA ou a Secretaria de Meio ambiente de São Paulo?

V.Sa. quer que eu pare um pouco com as perguntas, para que possa respondê-las?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Acho melhor. Com relação a viver em concreto, se isso implica em algum estresse morfológico aos animais — citaram, a princípio, a situação dos pinguins —, isso é de conhecimento genérico. Qualquer atuante da área de jardim zoológico, não vou nem dizer pesquisador, sabe que o cativeiro, de certa forma, traz algumas limitações e impactos com relação aos animais de vida livre. O que está aqui em questão... Aliás, o que deve ser colocado em questão não é se esses impactos ocorrem ou não ocorrem, mas quais são os esforços e quais são as taxas de sucesso para minimização desses impactos. Com relação aos pinguins, especificamente, o aquário de São Paulo tem publicado algumas pesquisas que mostraram uma redução gigantesca na ocorrência dessas pododermatites, que são bastante comuns em pinguins de cativeiro. E como eu já exemplifiquei inicialmente, a morfologia dos ursos polares está adaptada a substratos consolidados duros e lisos, como é de conhecimento geral, não só de técnicos do jardim zoológico. Com relação ao cativeiro *versus* estresses, acho que nenhum técnico do zoológico defende que o cativeiro de certa forma traz algumas limitações. O que se defende é que todos os esforços têm atingido níveis de sucesso grande para redução e minimização desses estresses. Com relação à situação de manter os animais Aurora e Peregrino livres da livre circulação no Polo Norte, são animais que, de certa forma, pelas situações já citadas — no caso da Aurora, em específico, vou falar um pouco mais à frente —, já tinham a sua sobrevivência em ambiente natural impedida — pinguins em concretos, a gente já falou. Com relação à área, às exigências para pandas e ursos polares, como foi especificado, é uma questão de determinação, hoje, legal. Não só o Brasil, mas



todos os países que têm uma comunidade zoológica bem estabelecida têm instituições responsáveis não só pela legislação como pelo acompanhamento das atividades desses jardins zoológicos. É preocupação de todo jardim zoológico moderno, assim como do aquário de São Paulo, que essas áreas predeterminadas por lei, de certa forma, vêm para legislar o mínimo, mas não para legislar e determinar qual é o máximo de disponibilidade de área ou volume de água, no caso de animais aquáticos, que a instituição pode disponibilizar. Exemplo claro é que a legislação brasileira exige como área mínima 300 metros quadrados. A postura política, a postura do aquário de São Paulo com relação a isso foi de exceder a exigência mínima em praticamente cinco vezes. O nosso histórico de crescimento demonstra que a gente tem uma preocupação, sim, com a nossa condição de disponibilizar para os nossos animais ambientes cada vez mais amplos, mais confortáveis, modernos e que permitam a manutenção cada vez mais confortável desses animais. Hoje, inclusive, faz parte da pauta de algumas das pautas de discussão para os projetos futuros do aquário de São Paulo a ampliação, sim, dos recintos de Aurora e Peregrino, para que eles, com a utilização do recinto já montado com cinco vezes a área exigida pela legislação, tenham recintos ainda mais amplos para a sua manutenção. Assim como foi o exemplo do recinto dos lobos marinhos, que em algum momento foi citado pelo Deputado. No caso dos lobos marinhos, nós nos aproveitamos dessa nova área de ampliação. Apesar de disponibilizar um recinto adequado pela legislação brasileira, um recinto comprovado pelos acompanhamentos do Departamento de Bem-Estar Animal do Aquário de São Paulo, que dava condições de bem-estar aos lobos-marinhos, foi construído um recinto que hoje tem praticamente três vezes a área exigida pela legislação brasileira. Então, a questão da limitação de área vem como uma legislação mínima, mas essa postura do Aquário de São Paulo é a de sempre disponibilizar o máximo que a gente pode nesse sentido. A questão do porquê os animais vêm da Rússia para um país tropical, eu acho que fica clara nos dois lados da moeda. Tanto o Governo russo hoje, assim como o Governo chinês para com os pandas, faz do urso polar um animal-símbolo da sua pátria visando à conservação dos ecossistemas, à redução dos impactos gerados e à diminuição das suas populações de vida livre, é de interesse não só dos jardins zoológicos russos como também do Governo russo,



assim como dos jardins zoológicos espalhados pelo mundo e do Aquário de São Paulo, sim, aproveitar esses animais cuja sobrevivência só foi permitida em ambiente fechado, em cativeiro, para que essa mensagem seja distribuída da forma mais ampla possível. É como eu falei: nós nascemos em 2006 com uma visão voltada para a preservação regional, mas os nossos objetivos sempre foram maiores, sempre foi dar uma colaboração de forma mais ampla, a nível global. Então, o porquê disso é justamente isto: ampliar o alcance dessas espécies. Um exemplo claro fica em relação à vinda do peixe-boi amazônico para o Aquário de São Paulo. Pesquisas que fizemos dentro da instituição avaliando o conhecimento dos visitantes do Aquário pré e pós-visita deixaram claro que, apesar de ser um animal que deveria ser utilizado como animal-símbolo do Brasil que hoje está extremamente ameaçado, o conhecimento dele na maior metrópole do Brasil era praticamente zero. E as pesquisas apontam que no pós-visita a gente atinge percentuais bem mais altos de conhecimento a respeito dos seus problemas, dos seus impactos e da redução das suas populações, inclusive com dados da própria Associação Amigos do Peixe-boi que demonstram um alcance muito maior de seus meios de comunicação a partir do momento que o peixe-boi tapajós foi transferido para o Aquário de São Paulo. Então, eu acho que os motivos e os objetivos ficam claros, dado que hoje os jardins zoológicos, dentro de uma rede, preocupam-se com a preservação da biodiversidade a nível global, e não regional. Com relação às origens primárias — de Aurora e Peregrino —, o peregrino é um animal que nasceu em cativeiro, que faz parte de um F2, ou seja, seus pais foram nascidos em cativeiro. Ele é a segunda geração nascida em jardim zoológico. Toda a documentação de transferência desses animais da Rússia para o Brasil deixa bem claro isso, porque ela faz esse acompanhamento desde a data de nascimento do animal até a transferência dele para o Aquário de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - E a Aurora?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - A Aurora é um animal que, infelizmente, entra naquelas situações em que instituições responsáveis por recebimento, triagem de animais de vida livre, recuperação e soltura receberam esse animal e avaliaram que esse animal fazia parte de um grupo reduzido de animais que não são mais passíveis de soltura. Ela estava dentro daquele quadro de



mamíferos que passavam ainda por um processo de amamentação, dependiam da mãe para sua sobrevivência no ambiente natural, dependiam dos conhecimentos e da bagagem comportamental da mãe para que tivesse uma longevidade esperada da espécie em ambiente de vida livre, e que, por infortúnios que desconhecemos, no caso, foi impossibilitada dessa continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Esses ursos foram doados, trocados ou comprados?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Esses ursos pertencem ao Zoológico de Kazan. Esses ursos foram encaminhados ao Aquário de São Paulo num programa de aproximadamente 2 anos, para divulgação da espécie, divulgação dos trabalhos, divulgação dos impactos. Esses ursos foram encaminhados ao Aquário de São Paulo pelo Zoológico de Kazan, um zoológico secular, com mais de 100 anos de vida, que deu início agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Hoje, eles são como comodato, é isso?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Hoje eles são... Desconheço o termo "comodato", mas não é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Cedidos.

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Sim, eles são cedidos pelo Zoológico de Kazan temporariamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eles têm seguro de vida?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Essa parte eu desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - E o transporte dos ursos ao Brasil foi tributado pela Receita Federal sob qual categoria? Você sabe? Você pode fornecer isso para a gente depois?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Essas questões financeiras... Isso a gente pode fornecer depois, através do Departamento Financeiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - E uma última pergunta: o Aquário de São Paulo cobra meia-entrada apenas na segunda-feira, mas a Lei nº 7.844, de 1992, e o Decreto nº 35.606, de 1992, exigem que isso seja feito todos os dias. Quem autorizou só às segundas-feiras?



O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Questões referentes a preços de ingresso, à liberação de meia-entrada e às motivações que levam a instituição a conceder ou não a meia-entrada não dizem respeito ao Departamento Técnico...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas você, como representante do Aquário, pode passar isso por escrito depois para a CPI?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Essas informações depois podem ser passadas tanto pelo Departamento Jurídico do Aquário de São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Lopes.

Deputado Alexandre, V.Exa. assume a Presidência um pouquinho aqui para mim?

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Eu queria primeiro ressaltar... Como é o nome do senhor?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Ricardo.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - ...que o Dr. Ricardo tem segurança e conhecimento a respeito do que está fazendo. Segundo, eu queria saber se o zoológico, ou o aquário, é público, é entidade privada ou é alguma ONG?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - A legislação brasileira autoriza os jardins zoológicos tanto de forma pública quanto de forma privada. O Aquário de São Paulo é um zoológico privado.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - É porque, por exemplo, lá em Fortaleza, no Ceará, o ex-Governador Cid Gomes está tentando fazer um aquário, mas tem tanta gente sendo contra por conta do investimento, que é alto... E, cada vez que você fala, eu me entusiasmo mais, porque isso dá uma dimensão à educação com muita importância. Ninguém pode desconhecer que um aquário é só para ser visto, mas é também para entender um pouco a natureza dos animais silvestres. Na minha geração, animal convivia com a gente, nas matas, em qualquer canto. Hoje, se você não tiver um zoológico para olhar, daqui a pouco mais, nem cobra lá em São Paulo o cara conhece, porque não tem mais cobra por lá, que o pessoal a mata antes de a desgraçada...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Hein?



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Ah, sim, tem alguns sentados nesta Casa. *(Riso.)* Eu me lembro de que a gente pegava mané-magro, tijubina, que é calango, etc. Havia uma série de coisa mesmo em Fortaleza, a capital do Estado. Hoje, se você não for ao Zoológico Sargento Prata, você e as crianças já não conhecem muita coisa, até porque essa desgraça aqui, mal nascem, os pais já dão a eles. É uma alienação, e não os soltam no meio do mundo.

Então, a renda da entrada dá para cobrir os custos? Porque isso tem um custo altíssimo. Vocês funcionam diariamente. Tem alguma subvenção do Governo do Estado, etc. e tal?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Não, nenhuma. Inclusive faz parte das exigências da legislação brasileira que os postulantes à construção de jardins zoológicos particulares demonstrem condições financeiras da manutenção do seu plantel, mesmo quando em situações de não visitação. Então, é uma exigência legal que eu acho que, partindo do princípio de que uma iniciativa privada vai receber sob sua tutela animais selvagens, animais que de certa forma são patrimônio da União, é natural que se exija desses postulantes uma capacidade financeira para a manutenção desses animais a médio e longo prazos. E, não, nós não temos nenhum subsídio de nenhum órgão governamental. Todo o custo operacional e de manutenção e manejo dos animais do Aquário de São Paulo é oriundo da renda obtida na bilheteria de visitação.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Há algum tipo de fiscalização do IBAMA, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, da Secretaria de Saúde no seu departamento de animais? Vocês os recebem com frequência? Já foram multados, já houve alguma observação? Como é o relacionamento da entidade privada com o público no aspecto da fiscalização?

O SR. RICARDO CÉSAR CARDOSO - Bom, como já nascemos como um jardim zoológico homologado pelo IBAMA, desde o início das nossas atividades, toda nossa estrutura, todos os nossos planos de manejo e manutenção dos animais seguiram a legislação e foram acompanhados pelos técnicos nas diversas esferas responsáveis pelo acompanhamento e pela vistoria dos jardins zoológicos. Hoje, para a gente conseguir construir dentro do Aquário de São Paulo qualquer novo



recinto, seja um recinto de 1.500 metros quadrados para receber dois ursos polares, seja um aquário de 100 litros para receber um casal de peixe-palhaço, requer três níveis de autorização distintos: uma autorização prévia, mostrando a intenção da construção e quais são os planos para manutenção dos animais que vão participar daquilo; uma autorização de instalação após autorização prévia, que é a responsável por liberar a estrutura que está sendo construída para recebimento daqueles animais; e, por último, após a comprovação, através de um plano de manejo bem especificado, mostrando nutrição, bem-estar, enriquecimento ambiental, manutenção da qualidade de vida, obtemos uma terceira autorização, a autorização de manejo. Então, não só a gente é avaliado nesses três níveis, antes da construção da qualquer recinto, como a gente é vistoriado em última instância para poder emitir autorização de manejo de um animal. E isso — é importante ressaltar — é o que a legislação brasileira exige para um aquário de 100 litros ou para um recinto de 5 mil metros quadrados.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Porque, quando fazemos esse tipo de pergunta, parece que há um preconceito de nossa parte. Eu digo isso com tranquilidade, porque, pelo menos no Ceará, circos que chegam lá com animais nem armam. Não damos alvará, porque os animais apanhavam bastante para fazer aquilo, arrancavam dentes, etc. e tal. E um milionário de São Paulo — nós apreendemos muitos animais no zoológico — nos pediu e mandou buscar de avião vários macacos, porque ele tinha uma gleba de terra. É um senhor que trabalha com isso também. Nós mandamos os animais para lá, e eles tiveram... Os animais lá têm veterinário, tem tudo. O Governo, pelo menos lá no Ceará, vê isso como uma coisa a mais, não faz concurso, não dá condições. E é para menino chegar lá, ficar correndo... Quando sabemos que isso é importantíssimo para a educação, para a questão do meio ambiente. Nesse sentido, eu queria solicitar do Relator-Geral recomendação para que os Governos dos Estados tenham aquário público, para os colégios, para os pesquisadores, para os educadores. Lá, nós temos uma faculdade de veterinária, uma das mais antigas do País, com melhor avaliação, mas o aquário... É caríssima a sua construção e a sua manutenção.

Mas, mesmo assim, eu gostaria de pedir ao companheiro recomendação. Não tenho nada contra o privado, ninguém pode ser contra o privado, mas colocar isso



como uma parte da educação, porque a dificuldade de manter florestas, disso e daquilo vai cada vez tendo mais... Por exemplo, tatu no Ceará: fazíamos a caça à noite com cachorro etc. e tal, hoje não se encontra mais o buraco quanto mais o diabo do tatu. Então, vai desaparecendo, por causa até da alimentação, o pessoal vai matando para se alimentar.

Então, eu gostaria, nesse sentido, que a Relatoria colocasse aí uma indicação, porque ninguém pode determinar, nem obrigar, mas orientação no sentido de que isso vai ser importante para as próximas gerações que estão chegando e que só veem na televisão, só veem aqui e acolá, e não têm mais essa facilidade que a minha geração tinha de ver de perto os animais, andar de jumento, montar no lombo de um carneiro etc. e tal, como no interior fazia parte da nossa cultura.

Obrigado. Acho que o senhor tem muita segurança no que está fazendo, e as denúncias vêm mais também por preconceito. Algumas denúncias são verdadeiras, mas o preconceito... Gente, não tem que ter preconceito! Se é bem tratado, etc. e tal, tem veterinário e tudo, por que não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Agradeço ao Dr. Ricardo César Cardoso.

Vamos chamar a próxima convidada.

Convido a tomar assento à mesa a Sra. Carla F. M. Molento. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO RICARDO IZAR - Sr. Presidente, peço a V.Exa. que continue conduzindo a reunião, porque eu tenho uma audiência no STJ às 11h30min. Mas eu volto rapidamente.

(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - O Deputado Alexandre Serfiotis está presidindo?

Enquanto ficamos à espera, eu queria fazer o registro, Deputado, dos requerimentos que estão sendo feitos aqui. Vamos trazer a Associação dos Zoológicos do Brasil, para discutir a questão dos zoológicos, para que não se tenha a imagem de que os zoológicos brasileiros estão praticando maus-tratos. Com isso, nós estamos inviabilizando, segundo informações, a visitação de mais de 50 milhões de pessoas aos zoológicos do Brasil. Pelo caminho que se está tomando, o de



criminalizar todos os tratamentos nos zoológicos, nós vamos inviabilizar os zoológicos no Brasil. No mundo inteiro há todas essas práticas.

E gostaria saber que trabalho os zoológicos prestam ao IBAMA, que é um órgão público. Os Centros de Triagem dos Animais Silvestres teriam que fazer esse trabalho de preservação desses animais, quando vindos de alguma fonte, e passam para os zoológicos essa incumbência, inclusive econômica, de cuidar desses animais.

Eu quero trazer a esta Casa essa discussão, para verificarmos a importância dos zoológicos para o Brasil, para as crianças, pelos cuidados dos animais que estão sendo realizados com responsabilidade nos zoológicos, em contrapartida ao que o Governo teria que fazer. E nós sabemos que os Centros de Triagem são centros de fome, porque os animais que vão para o Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA passam fome e, muitas vezes, morrem de inanição.

Eu sei que os zoológicos fazem esse trabalho, e sabemos do cuidado que eles têm. Se há alguma coisa pontual, vamos corrigir. Mas, no geral, nós temos que proteger nossos zoológicos, que são um sistema de preservação da fauna e da flora brasileira e mundial também. E assim é feito no mundo inteiro.

Exigir que um zoológico em São Paulo, ou em qualquer outro lugar do Brasil, tenha as condições do Polo Norte é uma utopia. Nós não podemos enveredar por esse caminho. Nós temos que ser realistas em relação ao que se pode fazer, ao que está sendo feito e ao que não está sendo feito. Devemos cuidar, sim, dos maus-tratos dos animais, mas não inviabilizar os nossos zoológicos e outros criatórios, como os de animais da Lista Pet, como os de pássaros em cativeiro, enfim, de animais que nós utilizamos para alimentação humana.

Enfim, com todo esse processo nós temos que ter cuidado para não levar para um lado que daqui a pouco nós inviabilizemos todo um processo, uma estrutura, uma economia do Brasil e também os nossos zoológicos, que são muito importantes para a preservação das espécies e para a visitação de todas as pessoas, principalmente as crianças no Brasil.

Eu queria deixar esse registro na Comissão e vou fazer aqui pedidos, requerimentos para que pessoas que trazem a versão boa do zoológico no Brasil compareçam a esta CPI para dar o seu depoimento.



Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Obrigado, Sr. Deputado.

Passo a palavra, por até 20 minutos, à Sra. Carla Forte Maiolino Molento.

A SRA. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - Obrigada. Bom dia a todos. Eu acho que esta CPI tem uma importância muito grande. Quero colocar aqui à disposição — sempre que eu puder ajudar — tanto o Laboratório de Bem-Estar Animal, da Universidade Federal do Paraná, quanto o Conselho Federal de Medicina Veterinária, que eu aqui também represento, por delegação do Presidente, que não pôde estar hoje aqui conosco. Eu preparei, mais por uma questão de um roteiro, para tentar manter o tempo previsto, uma breve apresentação, em que eu pretendo falar um pouquinho sobre como nós temos interpretado maus-tratos no âmbito da medicina veterinária, como esse conceito tem interface com o bem-estar animal, que é a minha área de trabalho, e o diagnóstico de bem-estar que mais especificamente nos auxilia do ponto de vista técnico a entender o enquadramento ou não de uma determinada situação como maus-tratos — e aí mais especificamente sobre zoológicos e aquários, de uma forma geral. Eu gostaria de comunicar a todos — já o fiz à Mesa — que eu, como sou perita na situação do Aquário de São Paulo, não vou me manifestar especificamente com relação a esse caso.

(Segue-se exibição de imagens.)

A gente vem trabalhando aí com a definição geral de maus-tratos, definição que consta em dicionário. É um termo bastante importante em língua portuguesa, diferentemente de outras línguas. “Maus-tratos” é um termo bastante abrangente. E a gente publica então essa definição na revista do Conselho Federal de Medicina Veterinária. O programa avalia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Dra. Carla, deixe-me interrompê-la 1 minutinho.

A SRA. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Se a senhora quiser tornar a audiência reservada, por conta de ter exercido a função de perita naquele caso, nós podemos transformar esta sessão numa sessão reservada, porque a senhora fica à vontade para poder discorrer a respeito inclusive do Aquário de São Paulo.



A SRA. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - Obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Tripoli) - Inclusive as pessoas que já prestaram depoimentos aqui já não ficam, para exatamente evitar que haja essa contaminação das informações. Então, fique tranquila e à vontade.

A SRA. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - Obrigada. Eu vinha comentando, começando bem pelo início, que é a própria definição de maus-tratos, que nos pauta como médicos veterinários na hora de fazer um laudo. A gente então entende maus-tratos como crime de quem expõe a perigo a vida ou a saúde de outro, privando-o de alimentação ou cuidados indispensáveis, impondo-lhe trabalho excessivo ou impróprio ou abusando de meios corretivos disciplinares para treinamentos, enfim, situações diversas. Essas definições estão todas no próximo número da revista do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Bastante importante aqui... Uma das motivações principais desse texto é deixar bem claro que maus-tratos não são somente cometidos. Não é somente por meio de uma ação deliberada, infligida a um outro indivíduo que nós cometemos maus-tratos. Existem maus-tratos por omissão, ou seja, quando a gente vê cenários de negligência. Negligência, abandono, falta de suprimento das necessidades de um animal também constituem maus-tratos do ponto de vista médico-veterinário.

Aqui a intenção é só mostrar por que há importância dessa compreensão de maus-tratos como negligência também. Esses são resultados parciais. Nós estamos começando a conhecer a motivação de denúncias de maus-tratos no nosso País. E a gente tem que... Entre parênteses aqui, são os percentuais. A negligência corresponde ao maior percentual de denúncias de maus-tratos. Então, é muito importante que a gente entenda maus-tratos como abrangendo também as situações de negligência e não só aquela situação óbvia de um trauma físico ou algo mais do ponto de vista do organismo do animal. Negligência também é maus-tratos.

E aí a gente entra na necessidade de uma avaliação de bem-estar do ponto de vista técnico, porque, quando a gente pensa em avaliar a situação de um animal do ponto de vista puramente físico, a gente pode observar maus-tratos, se houver, mas a gente também pode concluir que não há maus-tratos em situações onde existem maus-tratos, se nós olharmos apenas a esfera física — somente um exame clínico médico-veterinário, somente um exame de nível nutricional. Ou seja,



ausência de doenças e ausência de desnutrição ou subnutrição seriam maus-tratos se estivessem presentes, mas a sua ausência ainda não configura um diagnóstico completo de maus tratos. O.k.? Então, o que causa sofrimento não é só o problema físico.

Por exemplo, eu vou apresentar aqui a história da Bambi. E eu vou voltar a ela no fim da fala. A Bambi é uma aliá, uma elefante fêmea que era de circo. Nós fizemos um laudo. E aqui não tínhamos presença de doença, não tínhamos presença de ferimento físico. O problema é que a situação era configurada como maus-tratos por questões outras. Quais seriam essas outras questões?

Além da esfera física, a gente tem que considerar sempre a esfera comportamental ou da naturalidade — os animais têm que ter condições de expressar seus comportamentos naturais, em especial os comportamentos de alta motivação — e a esfera mental, que diz que os animais devem ser mantidos com uma predominância de sentimentos positivos e uma ausência de sentimentos negativos. Então, esse é o quadro completo do diagnóstico de maus-tratos no âmbito da medicina veterinária hoje.

Aí eu vou passar mais rápido, porque o nosso tempo é curto. Só vou salientar a importância do reconhecimento dos animais como seres capazes de sentir mais para dar elementos aos senhores do que para dar alguma informação nova.

Hoje a gente tem o reconhecimento científico e internacional amplo de todos os animais vertebrados como seres sencientes — então, todos os animais vertebrados. Aqui eu estou falando de mamíferos, aves, répteis, anfíbios e peixes. Qualquer espécie, qualquer indivíduo que pertença a uma espécie de um desses grupos taxonômicos deve ser protegido de maus-tratos. Então, o nosso foco principal são os animais vertebrados.

Há reconhecimento amplo, desde a década de 70 para cá. Em 2012, para que não houvesse mais dúvida sobre isso, foi proclamada a Declaração de Cambridge, por vinte e cinco neurocientistas, que afirmam nessa declaração que os animais... Os termos deles são: *“Animais humanos e não humanos são conscientes”*. Essa é a declaração desses neurologistas na Universidade de Cambridge.

Aqui no Brasil, no ano passado, houve a proclamação dessa Declaração de Curitiba, que parece óbvia para quem não é da área, mas nós aqui envolvidos



sabemos quão importante ela é, em especial por questões legislativas. Então, acho que esta é uma Casa importante para dar ciência dessa declaração de 600 cientistas brasileiros: *“Concluimos que os animais não humanos não são objetos”*. O.k.? Isso parece óbvio para um cidadão leigo, mas, do ponto de vista legal, é uma declaração que a gente acredita possa colaborar bastante. Está disponível no *site* da Universidade Federal do Paraná e no *site* do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Animais sencientes merecem proteção de maus-tratos. Isso não é vinculado à nossa afinidade por eles. Por exemplo, o grau de senciência de um morcego é muito similar ao grau de senciência de um cão. No entanto, nós temos práticas na nossa sociedade com morcegos que jamais aceitaríamos que fossem realizadas com cães. Então, o escopo da proteção animal em relação a maus-tratos deve ser centrado na senciência.

Milhões de animais em laboratório precisam desse olhar — milhões de animais vertebrados; estou me referindo somente aos vertebrados — no Brasil; números do Brasil. Bilhões de animais em sistemas produtivos precisam do olhar desta Comissão. Essa foto eu coloquei. São milhões também de cães no nosso País. Ela também serve para exemplificar que para o animal não importa a intenção que o coloca em uma determinada situação, mas sim o que ele está vivendo. Muitas vezes, nós temos situações que podem ser oriundas de uma boa intenção, a partir da pessoa envolvida, mas que configuram também situações de maus-tratos, como o caso, por exemplo, de abrigos superlotados para cães que sabemos que existem em todo o País.

A questão da regulamentação da crueldade eu quis colocar em oposição, porque acabou de ser divulgada a nova iniciativa europeia de proibir qualquer financiamento para pesquisa ou ações ligadas a touradas. Um Parlamento europeu da comunidade europeia fez essa proibição.

Aqui é uma foto da Farra do Boi, que já é proibida, embora saibamos que precisa de mais fiscalização. O que me preocupa com relação à regulamentação da crueldade é porque escutamos projetos de leis de vaquejada, projetos de leis regulamentando situações de utilização de animais para o lazer que são intrinsecamente de maus-tratos.



Aqui expõe mais especificamente como nós chegamos à conclusão de que uma determinada situação configura maus-tratos ou não. Usamos um protocolo de perícia em bem-estar. Então, olhamos quatro grupos de indicadores. Existem detalhes técnicos já publicados. Se alguém tiver interesse, nós não temos muito tempo, mas o importante é que nós vamos olhar sempre esses quatro conjuntos de indicadores: indicadores nutricionais, indicadores de conforto relativos ao ambiente que o animal tem para viver, indicadores de saúde e indicadores de possibilidades comportamentais e da presença de comportamentos anormais. Então, sempre vamos usar esses quatro componentes para concluir em relação ao grau de bem-estar e, portanto, à ocorrência ou não de maus-tratos numa determinada situação.

Aqui são exemplos de indicadores. O diagnóstico técnico, então, vai passar por uma série de indicadores dentro de cada um desses grupos. Eu não vou expor todos eles, porque ficaria muito longo.

Para cada um desses quatro conjuntos, existe uma conclusão em relação a estar adequado, regular ou inadequado.

Então, os indicadores nutricionais, os indicadores de conforto têm, ao final, uma diretriz para poder concluir se esse grupo de indicadores está adequado, regular ou inadequado.

Por exemplo, o indicador de saúde. Aqui eu trouxe duas fotos, só para mostrar um comportamento que é patognomônico, é indicativo de dor, que é o arqueamento de dorso em duas espécies diferentes. Outro sinal importante em quadrúpedes, mamíferos, é a posição do rabo. Então, esses animais estão com dor. Será que sempre que um animal tem dor é uma situação de maus-tratos? O que vocês acham? Não, porque problemas acontecem. Então, precisamos ver o que está sendo feito em relação a isso. Existe tratamento? Existem providências? Isso pode ser comprovado? Então, nesse caso, é claro que a conclusão é diferenciada.

Aqui é o nosso laudo de bem-estar na situação dos cavalos carroceiros de Curitiba, que colaborou com a redação do projeto de lei. Hoje, às 9 horas, estava sendo apresentado, porque havia sido assinado pelo Prefeito de nossa cidade proibindo o cavalo carroceiro. Esse é o atendimento de um cavalo carroceiro, um dos exemplos dos inúmeros cavalos. Alguém sabe o que é Isso aqui? O que aconteceu com esse animal?



(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - Tem muita lesão de canga. O senhor está corretíssimo. Todo cavalo carroceiro, praticamente, dá quase que para afirmar que, se formos olhar, tem lesão dos apoios, dos arreios, porque eles são inadequados. Essa lesão aqui é de um procedimento de administração de medicamento feito por uma pessoa leiga com contaminação. A falta de atendimento por muito tempo fez com que esse abscesso se tornasse tão crítico. Então, com esse tipo de fundamentação, começamos a entender o contexto e podemos daí emitir um parecer com relação a maus-tratos em categorias de animais.

Indicadores de saúde. Então, aqui é um resumo de como nós tomamos a decisão.

Os indicadores comportamentais são muito importantes e negligenciados muitas vezes. Os animais devem ter uma situação de vida que os permita agir conforme o comportamento natural da sua espécie.

Esta aqui é a integração final, porque nós temos quatro conjuntos de indicadores com três possibilidades de parecer. No final, nós precisamos de um único parecer. Então, temos a proposta de integração que nos permite, do ponto de vista técnico, dizer qual é o grau de bem-estar que melhor descreve a situação que nós estamos analisando. O.k.?

No final da história, o que vamos dizer é o grau geral de bem-estar para cada animal individualmente, a partir dos quatro conjuntos de indicadores. Nessa gradação de bem-estar, temos a possibilidade de concluir em termos de maus-tratos ou não.

A integração que fazemos vai nos dizer algumas situações que precisam de correção.

A situação que consideramos maus-tratos é compatível com o diagnóstico de grau de bem-estar muito baixo. Então, aqui consideramos maus-tratos abaixo do aceitável, portanto, infringindo a nossa legislação.

Voltando à Bambi, ela saiu daquela situação. Vocês se lembram do primeiro eslaide da Bambi? Ela vivia naquele *trailer*. Então, aplicando esses indicadores que eu falei para os senhores, nós concluímos que ela estava numa situação de maus-tratos, foi apreendida e foi levada para um zoológico. Esta foto é da chegada dela



nesse local onde já havia outras duas fêmeas. O elefante é um animal extremamente social. Ela tinha, à época, 42 anos, a maioria desses anos vivendo num *trailer* completamente isolada de outros indivíduos da sua espécie. Então, depois de muitos anos, esse é o primeiro momento em que ela vê outros elefantes.

Este é o ambiente para o qual ela foi. Essas são as duas colegas que já moravam lá.

Vou passar mais rápido nessas fotos. Aqui é o momento da chegada. Aqui é a interação inicial. Nós fizemos por meio de uma cerca, porque não sabíamos qual seria a recepção que ela teria por parte das outras fêmeas que já estavam bem assentadas naquele território. A recepção foi essa, tanto que nós abreviamos. Iam ser 3 dias, mas nós já a soltamos no primeiro dia.

Este é o cenário de vida que a Bambi passou a ter a partir da sua acolhida por um zoológico. Com relação a zoológicos, aquários e santuários, eu fiz questão de incluir aqui a palavra santuário, voltando àquela ideia que eu falei para vocês do cão num abrigo superlotado. Para o animal, não tem a menor importância se nós chamamos aquela situação de zoológico ou de santuário. Para o animal, importa como ele vive, o que ele tem em termos de qualidade de vida na situação em que se encontra. Então, os zoológicos têm papéis. Eu não sou a melhor pessoa para falar sobre isso porque eu não trabalho com os zoológicos, mas os papéis conhecidos que os zoológicos podem ter — não quer dizer que eles exerçam todos eles — são papéis educativos, manutenção de animais selvagens vítimas das nossas práticas. Então, animais apreendidos de tráfico, de circo, em situações de maus-tratos em lares. São muitas as situações que vitimizam os nossos animais silvestres. Os zoológicos também proclamam ter uma função de conservação.

Aqui há algo para olharmos com muito cuidado. Hoje, num nível internacional, falamos de conservação compassiva. Então, não precisamos conservar uma espécie a qualquer custo. Não podemos sacrificar o bem-estar de um indivíduo em nome da conservação da espécie. Isso tem que ser feito considerando as necessidades individuais. Conservação também é um papel do zoológico, mas ela deve ser compassiva.

O que eu gostaria de falar, para finalizar esta oportunidade de conversar com os senhores, é que zoológicos, aquários e santuários no nosso Brasil precisam de



fiscalização de bem-estar. Esta é uma necessidade concreta. Essas ações eu queria colocar especialmente para a CPI como uma visão nossa, do Laboratório de Bem-Estar Animal da UFPR e do Conselho Federal de Medicina Veterinária. É necessário um programa permanente de fiscalização de bem-estar de animais silvestres em situação de cativeiro, bem como o fortalecimento de sociedades e associações no âmbito da atuação em bem-estar animal. É necessário o fortalecimento da figura do responsável técnico que vai garantir, do ponto de vista da instituição, essas questões de bem-estar. E nós precisamos muito de um espaço que falta, que é um Conselho Nacional que trabalhe os assuntos relativos à proteção animal. Nós não temos esse espaço no nosso Poder Executivo. Nós temos o Ministério da Ciência e Tecnologia trabalhando com animais de laboratório, que tem como missão avançar a ciência. Nós temos o Ministério da Agricultura trabalhando com regulamentação de bem-estar de animais de produção, que tem como missão a produção agropecuária.

Nós precisamos de um espaço, no âmbito do Poder Executivo nacional, para trabalhar a proteção animal, o.k.? Um Conselho que trabalhe com questões de bem-estar animal no Ministério que tem essa atribuição, que é o Ministério do Meio Ambiente.

Então, essas são ações aqui que eu deixo como um recado mais concreto. A maioria dos animais, hoje, em zoológicos — essa é a minha última fala —, está em situação de maus-tratos, provavelmente. A maioria dos animais, nos nossos zoológicos, sofre uma situação crônica de maus-tratos.

Obrigada. Acho que o essencial foi falado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Parabéns, Sra. Carla, pela exposição. A gente espera que essa lei municipal, lá da cidade da senhora, que proíbe o uso de animais, de cavalos em carroças para trabalho, seja nacional, para que a gente não veja mais isso nos grandes centros e nos perímetros urbanos. Então, sem dúvida, que isso possa avançar. A senhora está de parabéns.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, quero aproveitar e cumprimentar a Dra. Carla. Nós sabemos do trabalho que ela exerce, com a profunda coincidência de vetores científicos, até por que a Dra. Viviane, que também



já palestrou com a Dra. Carla em alguns eventos, fez a recomendação do seu nome para esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Veja que nós estamos discutindo um pouco a questão dos zoológicos, hoje, a questão dos aquários e essa febre que começa a pegar no Brasil da importação de animais chamados exóticos. Alguns dão outra denominação a esses animais. Quero que a senhora nos diga qual é o risco que nós temos, pois me parece que não há uma adequação.

Eu vou entrar na questão dos ursos polares, diretamente, porque essa é uma coisa que tem causado muita estranheza a todos os brasileiros. Nós não temos um clima nem um pouco semelhante ao clima originário de onde esses ursos polares vivem. Nós não temos, segundo informações, um local onde há a figura do gelo, parece-me que são rochas pintadas de branco ou coisas do tipo. Eles vivem em água doce, não vivem em água salgada. Quer dizer, como tirar um animal do seu hábitat natural, um animal que percorre quilômetros de distância, muitas vezes, para se alimentar, ou seja, se exercita bastante, se nós não temos, nos aquários, as esteiras para que eles possam praticar ginástica e caminhar o volume que eles caminham todos os dias.

Como a senhora vê, não só os ursos polares, mas também os outros animais, cangurus, por exemplo, que são retirados do seu hábitat natural e vêm para o Brasil para ficarem simplesmente agradando pessoas, em vez de nós irmos aos locais onde eles habitam e, quem sabe, à distância, percebermos a tranquilidade e a felicidade deles? Como a senhora colocou, são animais sencientes, ou seja, sentem, não são objetos, como determina o nosso Código Civil.

A gente espera que esta Casa modifique exatamente essa visão que tem sobre os nossos animais, que são tratados como objetos e não como seres vivos. Seria muito mais importante se assim fosse.

Como a senhora vê a informação que nós recebemos hoje aqui, que estremeceu a todos nós, de que o zoológico chamado Zoológico Aquário de São Paulo já prevê a vinda de ursos pandas para a cidade de Cotia? Ou seja, acho que é um despropósito tirar um animal do seu hábitat natural, onde ele tem essa convergência, essa possibilidade de viver tranquilamente e, a bel-prazer daqueles que obviamente querem se deliciar com a sua presença, trazê-lo para que ele seja,



em tese, sacrificado aqui no Brasil, porque a alimentação é equivocada, a água é doce, não há gelo, há ar-condicionado, o que cria uma série de problemas.

A senhora pode discorrer, dentro da sua experiência, sobre a vinda desses animais e a maneira como eles são tratados aqui no Brasil. Que futuro terão esses animais?

A SRA. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - Bem, acho que poderemos, talvez, conversar de uma maneira geral sobre a ideia de importação, de transporte. O transporte em si... A primeira área em que a ciência do bem-estar animal se desenvolve, ela é relativa aos animais utilizados para a produção de alimentos. Então, nós temos um histórico maior aí, desde a década de 60, de trabalhos de pesquisa em relação à qualidade de vida dos animais de produção, que por sinal é um tema que eu espero que a CPI aborde.

O transporte sempre é um ponto crítico de bem-estar, não é? O transporte dos animais é uma situação que envolve desafios para o animal. Isso dito, existem várias situações em que nós transportamos animais. Então, a gente tem a questão da mensuração de bem-estar e do que significa para o animal a situação que nós o colocamos e nós temos aí um outro lado, que é tão importante quanto o diagnóstico de bem-estar, que é a reflexão ética sobre as situações que nós criamos, não é?

Do ponto de vista dos animais, quanto menos transportes nós fizermos, melhor; quanto mais próxima a condição de vida, dada a eles, do ambiente de origem evolutiva, melhor.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Vou perguntar uma questão que me preocupa: qual é a solução, quando a senhora não tem a possibilidade? O ideal seria que eles retornassem para o local de origem, se desaprenderam a se alimentar sozinhos, que fossem levados para um santuário, fora do País. Seria o ideal! E em essas duas hipóteses não ocorrendo, qual seria a hipótese mais adequada para mantê-los no local? A adaptação da qualidade da água, o gelo, no caso dos polares, do leão, tigre, do lobo-marinho, de espécies desse tipo, de pinguins, por exemplo? Como é que nós faríamos a adaptação? Quer dizer, teria que ter um local, um espaço para que eles pudessem ter um pouco de similitude?

Nós verificamos, hoje, aqui, que eles convivem com plantas que são objetos de decoração. Isso nos preocupa, porque simular uma pequena floresta ou simular



um pequeno local com plantas que não são obviamente plantas, são plásticos, forjando ali plantas, eu acho complicado. Como a senhora vê isso? Como nós deveríamos, obviamente, hoje, manifestarmo-nos? Porque nós vamos ter uma série de outros casos e variados pelo Brasil afora, porque se criou um clima de que esse atrativo faz com que haja geração de recursos, geração de empregos.

Mas nós não estamos olhando aqui, no Brasil, o animal em si, como na sua palestra demonstrou, esse ser senciente, que sofre, que passa dificuldades, que passa frio, passa calor, passa fome, não convive com os seus iguais, vive só com seres humanos e, muitas vezes, não tem nem rota de fuga para poder se esconder. E alguns trabalham, são obrigados a serem observados e fotografados 24 horas, todos os dias da semana. Como a senhora imagina isso?

A SRA. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - É, sem dúvida nenhuma, a situação de colocar qualquer animal em cativeiro e, aí, de novo, do ponto de vista de bem-estar, não importa se é um animal nativo, exótico, se ele tem um alto valor ou baixo valor, importa a capacidade que ele tem de sentir e quão distante é a situação que lhe é colocada daquela que seria a de vida livre.

Por que a situação do ambiente de origem evolutiva é o nosso referencial, sempre deve ser em termos de sofrimento animal? Porque no ambiente de origem evolutiva o animal tem anatomia adequada para resolver os desafios. Então, se ele é de um ambiente quente, como um camelo, se ele é de um ambiente frio, ele tem anatomia e a fisiologia para enfrentar aqueles desafios, porque a espécie dele evoluiu ali. Quando existem situações em que eles estão fora desse ambiente, a nossa responsabilidade, enquanto guardiões desses animais, é tornar o ambiente que é oferecido a eles o mais próximo possível desse ambiente de origem evolutiva, lembrando que existem várias situações em que a reintrodução não é possível, pensando aí do ponto de vista do próprio animal. Talvez até na maioria das vezes a reintrodução seja bastante complicada. E se não for um processo técnico bem desenvolvido, a gente vai acabar gerando sofrimento e, provavelmente, a morte do indivíduo.

Então a reintrodução é algo para ser pensado com muito cuidado. A gente tem a existência de animais silvestres em cativeiro, não é? Então, a partir disso, o que a gente tem que fazer? Cada caso será um caso, mas a gente precisa



aproximar esse ambiente artificial que a gente oferece ao animal o máximo possível do ambiente de origem evolutiva dele. As soluções não são únicas e também não são simples. E as restrições de bem-estar... A gente não propõe aqui que os animais tenham uma vida em que nunca haverá nenhum desafio, porque isso... O que a gente propõe é que não haja maus-tratos, que não haja negligência, que o mínimo que um animal precisa para poder, se ele é um porco, agir como um porco, se ele é um camelo, agir como um camelo, seja disponibilizado para esse animal, porque senão nós estaremos mantendo um indivíduo numa situação de maus-tratos, não é?

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Estou satisfeito. Agradeço muito a sua participação.

Se algum outro Deputado tiver perguntas a fazer, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Passo a palavra ao Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Quando eu cheguei, a senhora estava exatamente mostrando um elefante em convivência com outros elefantes. Na linha do que nós estamos querendo tratar aqui, há uma divergência hoje entre mim e o Relator principal — eu sou Sub-Relator —, e não gostaria que fizéssemos um relatório divergente. Então, vamos tentar a conciliação.

Primeiro, como ele coloca, e eu concordo, qualquer mudança, seja para um animal, seja para uma pessoa... Nós dormimos todos os dias numa cama. Quando mudamos de casa e vamos para a cama, logo ficamos preocupados: “*Ô diabo! Era tão bonzinho daquele outro jeito*”. Mas nós temos essa capacidade de dizer isso. O animal reage de outra maneira.

Esta CPI está vendo, numa boa hora, que, para quem acha que os animais não sofrem na mão de muita gente, porque eles não geram notícia, não vão para a televisão... Mas nós sabemos disso. A fotografia que a senhora colocou aí... E quem mora no Nordeste sabe que até há bem pouco tempo o jumento era um instrumento valioso para a nossa economia, para o nosso dia a dia. Hoje ele não tem mais valor. Mas, em compensação, nós tivemos declarações aqui na Comissão sobre exportação dele para o exterior para servir de alimentação. Nós também tivemos declarações aqui sobre camelo no Rio Grande do Norte, quando a expositora



mostrou até plano de saúde para o camelo e nos desarmou nesse sentido. Eu acho que o foco depende de como a pessoa vai tratar os animais, por exemplo.

Eu quero falar para o Deputado Ricardo Tripoli que nós temos que tentar ver como é que os organismos internacionais veem essas questões. Eu concordo com V.Exa. que trazendo para cá animais que não têm nada a ver com o nosso clima, etc., o processo de adaptação deles... Eu não sei se já há experiências. Porque dizem que se cria o clima, mas é um clima artificial. E eu não sei até que ponto isso ajuda o animal.

Então, eu estou preocupado agora com essas duas apresentações aqui. Qual é a solução? Porque a senhora passou o elefante aí, e o elefante já foi se animando com os colegas dele.

Outra coisa: será que também não vamos privar a educação holística de várias pessoas que tentam conhecer... Nós temos pessoas em São Paulo que não conhecem um bocado de animais do Nordeste. Ninguém cria mais galinha, em São Paulo, no quintal. Lá nós ainda criamos galinha no quintal. Como o Minha Casa, Minha Vida está conseguindo pegar todos os terrenos agora para fazer casa, também vai desaparecer com a criação da gente.

Então, eu, cada vez mais me preocupo, em cada audiência que há. E queria ver com o Relator uma forma de procurarmos a melhor maneira possível para fazermos um relatório dentro da realidade, mas nos preocupando com o que dizem os organismos internacionais, antes de proibirmos qualquer coisa.

Já falaram duas vezes em transporte. Eu acho que há normas internacionais para o transporte de gente, mas também... Estão falando sobre vários animais que são contrabandeados pelo aeroporto de Dubai, e há uma senhora lá, que é conhecida, para descobrir isso. Ora, então o mundo todo está se preocupando com isso. E se o mundo todo está se preocupando com isso, nada melhor do que os organismos internacionais para discutirem isso mais abertamente. Por que trazer, lá da China, um panda? Só se for para nos mostrar que ele existe, etc. e tal. Mas não está na nossa cultura. O lugar em que há mais gelo aqui é o Rio Grande do Sul. Lá no Ceará, urubu sai se abanando, em tempo de seca, porque não aguenta o sol. Como é que nós vamos querer comparar as coisas, em um país de tamanho continental como o nosso, graças a Deus?



Por isso, às vezes, que eu fico no meio do caminho. Eu sempre tenho lado, mas agora eu estou no meio do caminho, porque quando querem que um homem lá do zoológico, em São Paulo, tenha um comportamento, a senhora chega com um bruto de um elefante, coloca lá, e eu estou achando legal.

Então, Relator, nós vamos ter que acertar os nossos ponteiros aqui. E eu quero apontar para a questão dos organismos internacionais. Eu não estou satisfeito com isso, porque... A sua preocupação é justa. O animal tem sentimento, o animal sente dor, etc. E já que nós pensamos — pelo menos, pensamos que pensamos —, vamos ver se apontamos uma solução aí mais...

Mas eu tenho também uma preocupação com a educação. Esses animais contribuem com a educação dos nossos alunos, das pessoas, para que elas respeitem os animais. Eles fazem parte da ecologia. Eles foram criados por um ser supremo — pelo menos é no que eu acredito. Nós pensamos que o urubu não tem importância, mas tem. Agora, nem tanto, mas quando não tínhamos mecanismos para matar boi, etc. e tal, para enterrar animal, e eles ficavam moribundos por muito tempo, o urubu tinha uma importância muito grande. Hoje quase não existe mais urubu porque também não existem mais animais para morrer; tudo já é lacrado numa coisa.

Portanto, Deputado, eu quero que nós depois comecemos a pensar nisso, para chegar a uma solução, porque não dá para continuar do jeito que está. Eu quero concordar com V.Exa., mas gosto de fazer certas observações, porque sou um pouco prático nas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Obrigado, Sr. Deputado.

Passo a palavra para a Sra. Carla fazer suas considerações finais.

A SRA. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - Bem, obrigada, Deputado, pelas colaborações. Eu acho que o senhor tocou vários pontos importantes.

Eu vou começar pela ideia da importância dos animais, com o exemplo do urubu, e lembrar que além dessa importância instrumental que alguns indivíduos podem ter para os seres humanos, eles são importantes para eles mesmos. Eles querem ter uma vida minimamente feliz. Então, a ideia da educação, do conhecimento e da proximidade com os animais é muito importante. E não só pela



presença, por essa proximidade, mas também pela forma como isso acontece é muito importante, porque se a gente observar um chimpanzé...

Eu vou usar um exemplo que é clássico na ciência: os chimpanzés. Eles foram muito utilizados em estudos para se entender comportamento, desde os anos 1920, e sempre com a ideia de que eram animais extremamente simples e que eram bons modelos, porque eles têm uma fisiologia muito parecida com a nossa. Foi só nos anos 1960, quando uma pesquisadora decidiu sair do laboratório, onde o chimpanzé era visto dentro de uma gaiola de ferro, e ir lá para a África para conviver com os chimpanzés, que nós aprendemos que eles têm família, eles têm luto, eles têm cultura. Então, conhecer um animal significa muito mais do que ver um animal numa jaula, porque se a gente olhar para um animal que não tem nenhuma possibilidade de exercer o seu comportamento natural, a gente está vendo a anatomia dele, mais nada. Então, essa sensibilização é muito importante, tem que acontecer, mas ela tem que acontecer de uma forma que seja adequada. Não é qualquer presença de animal que é educativa.

Quanto às normas internacionais, elas existem. Existem países que têm normas mais avançadas. Talvez o principal exemplo que eu possa dar seja a Inglaterra, que é líder, que está sempre 5 ou 10 anos à frente das normativas europeias, que, por sua vez, sempre estão 5, 10, 20 anos à frente das nossas. Então, a gente tem modelos aí para olhar.

E existem normativas supranacionais. Por exemplo, o principal organismo que controla o transporte — vamos falar de transporte de animais — é a OIE, a Organização Mundial de Saúde Animal. Existe o código de transporte de animais terrestres, por exemplo, e o código de transporte de animais aquáticos. Então existem essas regulamentações. Com isso, eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que nós não podemos, de forma nenhuma, delegar responsabilidades. Nós precisamos discutir a nossa situação em nível nacional, em nível estadual, em nível municipal, as nossas características, os nossos problemas e propor as nossas soluções.

E aí já faço um gancho para a sua primeira pergunta: qual é a solução? Na minha opinião, que eu gostaria deixar aqui para a CPI, o problema é complexo, e a solução também é complexa. Nenhuma solução simples vai atender. Por isso a



importância de ter uma forma institucionalizada de mensuração de bem-estar animal, que, no meu ver, deveria ser por meio de um conselho nacional, a fim de que se permitisse um acompanhamento de todas as situações e pudesse haver então um avanço na condição de vida dos animais, porque — e é a última coisa que eu gostaria de dizer — nós vivemos no nosso País uma situação de maus-tratos muito frequente, e isso precisa mudar.

Obrigada.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Vou levantar alguns questionamentos aqui para pensarmos sobre eles. Por exemplo, o caso do macaco. Houve inclusive um filme nessa questão da pesquisadora, tentando transformar macaco em gente, como o *Planeta dos Macacos*, mostrando sua cultura. E sempre se repete na televisão. Vejam bem, cachorro era criado amarrado no fundo do quintal e comia lavagem ou resto de comida. Hoje, os cachorros — *poodle* e outras raças mais elitizadas — são os companheiros de muita gente nos apartamentos frios das grandes selvas de pedra. Hoje temos redes de *pet shops* que não são para gente de baixa renda, porque a tosa é cara, etc. Existe até gente especializada em acupuntura para cachorro. Imaginem! Às vezes, não tem nem para gente, mas há quem tenha condições de pagar para o seu cachorro. Isso não é ruim, é bom. Mas a sociedade está se modificando e tendo a necessidade de ter um animal do seu lado. Existe cachorro que ajuda o cego e tal. Então acho que está se modificando muito o comportamento homem *versus* animal. E como o tema é complexo — a senhora disse bem —, a solução também tem a sua complexidade.

Mas eu vejo que esta CPI está se enriquecendo muito — pelo menos eu estou. Por exemplo, no caso do camelo, em que o pessoal fez um escândalo, dizendo que o camelo estava carregando gente, subindo e descendo morro, a proprietária da empresa colocou aqui uma coisa que convenceu todos nós: a utilização do animal era correta, dentro das normas de respeito ao animal.

E o animal é, inclusive, utilizado para se ganhar dinheiro. No circo, por exemplo, tivemos cuidado com o negócio de animais no circo e, aos poucos, foi se tirando. Mas muita gente só conheceu leão no circo. Muita gente só conheceu zebra no circo. Eu acho que não há mais necessidade disso, mas eu acho que temos necessidade de uma legislação ainda mais forte, mais educativa, mas também que



não tire o direito do ser humano de ter esse relacionamento, às vezes, até para educação e conhecimento. A linha de raciocínio da senhora me chamou a atenção para esse detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Agradeço à Sra. Carla, médica veterinária e Coordenadora do Laboratório de Bem-estar Animal da Universidade Federal do Paraná, a palestra.

Chamo para tomar assento à mesa a Sra. Vania Tuglio.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Serfiotis) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido à depoente será de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteada. Os Parlamentares interessados em interpellá-la deverão inscrever-se previamente junto a esta Secretaria.

Como a palavra, por até 20 minutos, a Sra. Vania Tuglio.

A SRA. VANIA MARIA TUGLIO - Bom dia a todos! Bom dia, Deputados! Eu gostaria de, na pessoa de V.Exas., cumprimentar a Casa, parabenizar a iniciativa. Em boa hora foi criada esta Comissão. Os animais há muito estão precisando de olhares mais atentos, mais parcimoniosos e mais parceiros em relação a eles.

Esta reunião diz respeito aos zoológicos e aquários, especificamente a essas duas coisas. Eu integro um grupo do Ministério Público de São Paulo chamado GECAP — Grupo Especial de Combate aos Crimes Ambientais e de Parcelamento Irregular do Solo Urbano. Em São Paulo, temos tanto aquário quanto zoológico. O GECAP tem um procedimento especificamente sobre o aquário, que acho que é o objetivo primordial desta reunião ou do meu convite para estar aqui nesta oportunidade.

O Ministério Público, enquanto órgão de investigação e de fiscalização do efetivo cumprimento da lei, dentro das suas atribuições, pode instaurar — só para que as pessoas entendam — procedimentos internos de investigação de fatos que constituam ou crime — no caso aqui, crime ambiental — ou dano ambiental. Dano no aspecto cível, inquérito civil; e, no aspecto criminal, um procedimento administrativo criminal, que tem um regramento próprio, tem normas internas.



Pois bem. Então foi instaurado, no GECAP, um procedimento administrativo criminal por força de uma representação que nós recebemos, questionando as situações em que os ursos Aurora e Peregrino chegaram a São Paulo e as circunstâncias nas quais eles estão.

Como Promotores criminais, nós do GECAP só poderíamos ter instaurado o procedimento se houvesse suspeita de crime ambiental. E quais crimes ambientais poderiam decorrer das informações que nós recebemos? Primeiro, um que está previsto no art. 31 da Lei 9.605, que é o ingresso, no território nacional, de animal exótico de outro país, sem prévia licença dos órgãos competentes. O segundo crime, segundo as informações que chegaram até nós, que poderia estar acontecendo, é o crime previsto no art. 32, que é o crime de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais domésticos, domesticados, enfim, silvestres e exóticos. Então o procedimento foi instaurado por esses dois motivos.

Eu vou ter que, de plano, me desculpar com a Casa, porque houve um episódio no transcorrer do nosso procedimento que fez com que o GECAP decretasse sigilo. Esse procedimento específico está sob sigilo, e eu peço licença para explicar para V.Exas. a razão.

Nós temos total transparência nos nossos procedimentos. Todas as pessoas podem olhar os procedimentos. As pessoas que têm interesse legítimo podem olhar esses procedimentos. Eles estão lá, são públicos. Tudo o que o Ministério Público faz é público. E a pessoa que havia feito a denúncia, então, veio querendo olhar o procedimento — e veio mais de uma vez ao GECAP, querendo olhar o procedimento —, e é absolutamente natural que se faça isso: *“O que é que foi feito com a minha denúncia?”* E nós também temos a praxe de informar às pessoas que denunciam para nós sobre todos os casos, depois que nós tivermos uma perícia, uma vistoria, mandar um *e-mail* ou ligar e dizer: *“Olha, foi feito isso, nós obtivemos esse resultado”*. E a pessoa pode contestar ou não. E numa dessas oportunidades houve um pedido para xerocopiar o procedimento. E, como é de praxe também, a nossa orientação foi: *“Não xerocopia, não”*, porque não é só essa a pessoa interessada. A pessoa que está sendo investigada também tem direitos constitucionais que têm que ser garantidos. Então, pode olhar. *“Posso fotografar?”* Não pode fotografar. *“Posso tirar xerox?”* Não poder tirar xerox. *“Posso fazer anotação?”* Pode. Você pode olhar e



copiar o que quiser e fazer anotações. E, num determinado momento, nós recebemos a informação de que documentos do nosso procedimento estavam na Internet. Aí, eu determinei à oficial que vasculhasse a Internet e confirmasse. Ela certificou, confirmando essa informação. A partir daí, então, foi decretado o sigilo para garantir os direitos constitucionais das partes e para que a investigação seja uma investigação séria, para que, ao final, ela não possa ser questionada porque...

Então, eu quero antecipar isso porque eu não vou poder falar sobre mérito. Bom...

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Dra. Vania, só para colaborar com a sua sustentação, que é correta, quero dizer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes muito semelhantes aos do Judiciário. A senhora, que é promotora, conhece a fundo essa questão. Nós podemos, se houver interesse de V.Sa., transformar esta sessão em uma sessão secreta. E, obviamente, os dados não serão disponibilizados. Então, a senhora fique tranquila, porque o segredo de Justiça que a senhora demonstra e o cuidado na questão do inquérito que corre hoje no Ministério Público terá toda a garantia do sigilo, protegido pela nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, sem nenhum tipo de vazamento. Inclusive a gravação desta sessão nós faríamos com essa prerrogativa e tranquilidade, para que a senhora fique à vontade no seu pronunciamento.

A SRA. VANIA MARIA TUGLIO - Bem, eu só falo isso porque, eventualmente, sobre algum detalhe eu não poderei me pronunciar em público, mas as principais peças do procedimento estão aqui, e eu as entrego para a Comissão. Todos os documentos estão aqui, todas as nossas diligências, todas as respostas estão aqui. A Comissão fique à vontade.

Aliás, abrindo um parêntese, eu também trouxe outras cópias. Eu tomei a liberdade de dar uma olhada em todas as requisições que foram feitas em relação a esta Comissão e, se não a totalidade, eu acredito que a quase totalidade dos assuntos que dizem respeito a São Paulo é objeto de investigação do GECAP. Eu tomei o cuidado de também tirar cópias daqueles documentos principais que estão nos nossos procedimentos e entregá-las, para, se os senhores quiserem, saberem o que é que o Ministério Público já apurou em relação a esses fatos que são de interesse desta Comissão.



Especificamente em relação ao aquário, eu devo dizer também que o Ministério Público Federal recebeu uma representação idêntica e já arquivou o procedimento. A representação também foi por esses dois motivos: o art. 31, que é a importação de animal sem licença prévia da autoridade; e o art. 32, que é relativo a maus-tratos.

Em relação ao art. 31, porque ele inclusive já foi objeto de apreciação pelo Ministério Público Federal, não há o menor indício de que esses animais tenham sido importados fora das regras estabelecidas na legislação brasileira. Estão aqui todos os documentos: autorização CITES da Rússia, autorização do IBAMA de entrada, análise zoosanitária. Está tudo aqui. Então, documentalmente, a importação desses animais está correta. O transporte foi feito segundo as regras da IATA, que é quem estabelece o regramento para cada espécie animal. E a questão de maus-tratos depende de um laudo.

Só para explicar para os senhores, quem é que vai analisar maus-tratos de urso polar? É um animal que não faz parte de nenhum dos biomas brasileiros. É lá da América do Norte, mas dos biomas brasileiros não faz parte. Nós não temos especialistas em ursos no Brasil. Aí eu me socorri da USP, e o Prof. Paulo Maiorka me indicou uma outra doutora, que me indicou uma outra doutora, que me indicou a Dra. Carla Molento, que tem, inclusive, um trabalho publicado numa revista científica sobre bem-estar animal. Obviamente não é sobre urso polar, mas é sobre bem-estar animal. Então, eu entrei em contato com ela e verifiquei se ela poderia auxiliar o Ministério Público. E assim ela fez com uma equipe dela num domingo.

Na verdade, nós ficamos lá o domingo inteiro, analisando. Elas fazendo o trabalho delas, e eu observando. Esse laudo ainda não foi concluído. Então, em relação aos maus-tratos, infelizmente... não apenas por conta do sigilo, mas porque efetivamente eu ainda não tenho os elementos, e só um laudo técnico vai poder me orientar nesse sentido.

Agora, se o senhor me permite falar um pouco ainda sobre zoológico, porque eu falei bem pouco, quase a metade do meu tempo, a questão de ter animal no Brasil passa necessariamente pela legislação. Por que nós temos dromedários, ursos polares, lêmures, leões, elefantes, todos eles fora de seu *habitat*, em condições melhores ou piores? Porque nós temos uma legislação que assim



autoriza, não é? Então, a lei de zoológicos permite que se comprem animais do exterior e que se vendam animais para o exterior. A atividade de zoológico, embora tenha também, pela legislação, um caráter científico, é uma atividade econômica como qualquer outra, legislada e autorizada por lei.

Na questão de silvestres, tanto os nossos, que são silvestres nativos, quanto os de fora, que são os silvestres exóticos, além da legislação nacional que autoriza o comércio desses animais, a troca desses animais, existe a Convenção CITES, da qual o Brasil é signatário, que regulamenta o comércio de animais. A CITES tem anexos, e nesses anexos são inseridos ou retirados os animais em determinados graus de risco de extinção. Só não podem ser comercializados, segundo essa convenção internacional, aqueles animais que estão relacionados no Anexo I, cujo risco de extinção não justifica que ele seja retirado do seu *habitat*, porque ele é importante ali, ou porque a quantidade é insuficiente, enfim, ou porque ele precisa ser mantido no *habitat*. E todo indivíduo é importante para a preservação daquela espécie.

O urso polar não está no Anexo I, o urso polar está no Anexo II. Há uns 5 ou 6 anos, a população desses ursos polares está estabilizada em um nível de preocupação, um nível preocupante, mas está estabilizada. E o que os estudos mostram é que o maior risco do urso polar é justamente o aquecimento global, que tem diminuído o seu *habitat* e tem obrigado esses ursos polares, que são excelentes nadadores, a se aventurarem mais e mais tempo ainda na água para procurar alimento — e alguns deles já têm morrido afogados, porque acabam não conseguindo voltar — e também a percorrer distâncias que naturalmente eles não percorriam, justamente em busca de alimentos. Então eu não estou dizendo isso para explicar nem para justificar absolutamente nada. Isso é verificável em qualquer pesquisa que se faça.

Característica que a gente também pesquisou, que o GECAP pesquisou em relação aos ursos polares é que eles não são animais como os macacos. Eles são solitários. Eles só procuram companhia na época do acasalamento. A Dra. Carla pode falar sobre isso certamente com muito mais propriedade. Eles não são seres que vivem em bando. E também o urso polar não hiberna. Alguém poderia pensar: “*Mas aqui ele não vai poder hibernar*”. Mas urso polar não hiberna. O urso polar fica



numa semidormência, mas ele não chega a hibernar, quando há diminuição da temperatura corporal, e ele efetivamente corre risco. O urso polar não hiberna. Então são características que a gente procurou buscar para, depois, quando vier o laudo, poder analisar isso e chegar a uma conclusão sobre a existência ou não de maus-tratos.

Então, a importância — e eu volto a parabenizá-los pela iniciativa — desta Comissão — e aí vem uma sugestão de uma promotora de Justiça que trabalha concentradamente com crimes ambientais e, por força da demanda, uma boa parte desse tempo todo em relação a animais; o volume maior que nós temos de procedimentos em São Paulo, no GECAP, é de maus-tratos a animais, porque nós recebemos pelo menos duas a três denúncias por dia de maus-tratos a animais — é no sentido de que se faça uma revisão na legislação que existe hoje acerca dos animais, porque hoje, na legislação brasileira, os animais ainda são vistos — com algumas exceções raras, o que só acaba confirmando a regra — e tratados como bens: bens de consumo, bens de comércio. E, se eles podem ser considerados dessa forma, nós vamos entrar numa questão fundamentalmente filosófica. Mas hoje ela não é apenas filosófica, ela é científica, porque nós temos evidências científicas de que os animais são seres sencientes, o que já vem sendo reconhecido pela Comunidade Europeia desde 2000. Nós temos legislações mundiais que já modificaram seus códigos para dizer que os animais não são coisas. E aqui a gente tem o autor de um projeto de lei nesse sentido, para também modificar a legislação, o Código Civil brasileiro, no sentido de que os animais não são coisas. Eles não são pessoas, não são sujeitos de direitos, mas não são coisas como ainda são hoje considerados no Código Civil brasileiro.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. VANIA MARIA TUGLIO - Exatamente, são bens móveis. Os bens são classificados em móveis ou semoventes. Eles são bens semoventes. E mais, as evidências científicas mostram que os animais têm consciência. Então, quando nós pensamos em animais, temos que pensar que nós estamos trabalhando ou nós estamos analisando uma questão em que nós não estamos verificando a marca do sapato, a etiqueta da roupa, do óculos ou a quantidade de tinta na caneta, não, nós estamos analisando um ser que sente, que pensa, que tem consciência e que tem



interesses próprios individuais e independentes dos nossos interesses e das nossas vontades. São essas considerações que movem o trabalho do GECAP. É com base nessas considerações que nós desenvolvemos todo o nosso trabalho, inclusive de interpretação da legislação. E a gente tem tido alguns sucessos. O caso Dalva, uma condenação inédita de 12 anos de detenção, numa sentença maravilhosa da Juíza Patrícia, é resultado dessa forma de interpretar a legislação que nós temos.

Mas, volto a dizer, é importante que a legislação brasileira, no que diz respeito aos animais, seja toda ela revisada, que a Lei dos Crimes Ambientais tenha as suas penas agravadas, especialmente no que diz respeito ao tráfico de animais silvestres.

Eu não sei se vocês sabem, mas, em São Paulo, na segunda-feira, foram apreendidas 300 aves. Ontem, em Minas Gerais, foram apreendidas quase 900. Nós tivemos, no último mês, uma quantidade... No Rio de Janeiro, vêm sendo apreendidos, nos últimos dias, algo em torno de 500 animais, todos em situação ilegal, em posse ilegal, e uma boa parte deles, se não a maioria, em situação de maus-tratos também. A experiência do GECAP é de que todos os animais, com raríssimas exceções, todos os animais silvestres que são retirados, depois de analisados, estão em situação de maus-tratos, estão com baixo peso, estão com mal empenamento, recebem alimentação inadequada, estão em espaços insuficientes.

E aí eu tenho que lembrar que, neste ano também, um juiz da Índia decidiu que os pássaros devem voar no céu e não ficar presos em gaiolas, porque as gaiolas atentam contra a dignidade deles. Isso é uma decisão judicial, então posso falar.

Enfim, em boa hora vem esta Comissão. E eu espero que o resultado de todos os questionamentos que serão feitos aqui redundem em uma revisão da nossa legislação, limitando drasticamente os usos — se é que se vá permitir algum uso — que se possa ter de animais, porque no que diz respeito a um ser que tem uma vida rica como os animais têm, que vivem em sociedade, que têm família, que têm preocupações, é preciso questionar se nós temos o direito de expor esses animais à visitação pública, se nós temos o direito de colocar esses animais numa gaiola para, simplesmente, de vez em quando, olhar para eles e fazer um afago, se a sociedade brasileira concorda que esses animais sejam, então, tratados como coisas.



Eu deposito grandes esperanças, sei que está em maravilhosas mãos esta Comissão e tenho grandes esperanças de que os senhores vão dar uma resposta surpreendente para a sociedade brasileira em favor dos animais, como foram a decisão da Juíza Patrícia e várias outras decisões judiciais que têm protegido os animais. Então, que não apenas o Judiciário, o Ministério Público e as entidades de proteção animal sejam protagonistas da defesa dos animais, mas que os senhores aqui em Brasília deem esse exemplo maior.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Queria agradecer à Dra. Vania Tuglio e pedir desculpas a ela, porque eu tive que sair. Eu tinha uma audiência no Superior Tribunal de Justiça e perdi a fala de vocês, mas peguei uma parte. Quero dizer que o PL 6.799, de nossa autoria, que trata justamente da mudança da natureza jurídica do animal, já está tramitando. Foi aprovado na Comissão de Meio Ambiente e está na CCJC agora para análise.

Espero que, no relatório, o Deputado Alexandre Serfiotis, que é Sub-Relator de proposituras legislativas, indique esse projeto para que possamos dar urgência a ele e logo votá-lo no plenário.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Dra. Vania Tuglio, na verdade, eu não tenho um questionamento a fazer, até porque a senhora está nos trazendo uma grande contribuição, que é o inquérito que o Ministério Público elabora, sob sua tutela, no que diz respeito a essa questão do aquário de São Paulo.

Preocupo-me porque agora a sofisticação é que o aquário passa a ser zoológico. Acho que mais do que a legislação que nós vamos elaborar, e tenha certeza disso, constará do nosso relatório, é também como é que se dará daqui para frente a legislação pertinente aos zoológicos, porque nós temos as figuras do comodato do animal, do empréstimo do animal, da cessão do animal. Ninguém é mais proprietário do animal, e ninguém consegue identificar sob que tutela está esse animal.

Nós ouvimos há pouco o depoimento do oceanógrafo lá do aquário de São Paulo. E, na verdade, o animal não pertence a eles. Segundo informação deles, o animal pertence a uma instituição russa, que cedeu esses animais.



Portanto, se eles têm a posse e não têm a propriedade, em tese, já que a figura do animal ainda é coisa, é preciso ver como fica. Há uma discrepância, porque ele diz aqui isto: *“Não, o animal não pertence ao aquário”*. Se não pertence, como é que ele, emprestado, é mantido da maneira como está hoje no aquário de São Paulo, em uma área pequena; em uma água doce, enquanto ele deveria estar em uma água salgada; sem um esfriamento natural, porque são os aparelhos de ar-condicionado que fazem as vezes do esfriamento desse local; com alimentação também, segundo eles, que não é só de peixes, mas também de aves como frango, galinha? É fornecida a eles uma alimentação que, imagino eu, no Polo Norte não exista. Eles estão hoje sendo tratados de uma forma diferente do que deveriam ser tratados lá. Enfim, não vejo como boa coisa. Mas tenha V.Sa. a certeza de que, no nosso relatório, nós estaremos obviamente não só solicitando a votação de vários projetos que tramitam nesta Casa, como também estaremos fazendo sugestão, estaremos representando ao Ministério Público aqueles desmandos que chegaram a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu acho que esta Comissão é o início de um processo de trabalho do Congresso Nacional, na busca de reparação e de políticas públicas voltadas para a proteção dos nossos animais.

Portanto, receba V.Sa. as homenagens desta Comissão Parlamentar de Inquérito pelo trabalho que V.Sa. exerce e pela brilhante contribuição que nos dá nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Concedo a palavra ao Deputado Alexandre Serfiotis.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS - Boa tarde!

A SRA. VANIA MARIA TUGLIO - Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SERFIOTIS - Primeiro, quero parabenizar a Dra. Vania e a Dra. Carla pela exposição das duas. Apenas quero, como o nosso Relator disse, deixar aqui só um sentimento, na verdade, de que o dia em que entendermos os animais, compreendermos a importância deles para o nosso convívio e conseguirmos conviver com eles dentro do seu *habitat* natural, certamente seremos seres humanos melhores.



Esse é o sentimento que eu carrego e que me moveu para que viesse participar desta CPI dos Maus-Tratos de Animais. Agradeço ao Presidente, Deputado Ricardo Izar, e como Sub-Relator desta CPI, designado a participar dos relatórios de proposição, que possamos, realmente, fazer desta CPI um divisor de águas, para que possamos mudar a legislação, recomendar, indicar projetos de lei e que não convivamos mais com isso, não vejamos isso acontecer na frequência que temos visto, essas exposições, comércio, maus-tratos, no nosso dia a dia.

Certamente, por mais que tenhamos o objetivo de educar os cidadãos, não é dessa forma — não é verdade? —, não comercializando, não aprisionando os animais, mas, sim, que possamos educar de outra maneira. Mas, sem dúvida, o dia em que passarmos a conviver de forma harmoniosa com os animais, certamente, aí sim, iremos evoluir e seremos seres humanos de melhor qualidade.

Então, parabéns às duas expositoras, ao Presidente, ao Relator, a todos os membros desta CPI. Estou muito grato ao Presidente de estar participando desta CPI. Espero, sim, poder, no final deste trabalho, daqui a 1 mês, 15 dias, 20 dias, ter um novo marco. Que esta CPI seja realmente um divisor de águas e possamos ter uma legislação mais forte, que seja cumprida. Também não adianta. Nós temos tantas leis — a senhora sabe muito melhor do que eu —, mas, infelizmente, não são cumpridas, não são fiscalizadas.

Então, é importante que tenhamos essa proposição, mas que seja cumprida, seja fiscalizada e realmente façamos algo diferente.

Então, obrigado.

A SRA. VANIA MARIA TUGLIO - Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dra. Vania, também quero só prestar um esclarecimento: a CPI, quando foi aberta, foi baseada em cinco fatos determinantes. Praticamente, o Relator ouviu todos os envolvidos nos cinco casos. Isso deve gerar alguns indiciamentos para aqueles casos que ainda não foram indiciados, que ainda não estão respondendo judicialmente pelas atitudes de maus-tratos aos animais. Mas o principal objetivo desta CPI é exatamente o que a senhora e o Deputado Alexandre Serfiotis falaram aqui, que é fazer dela uma CPI propositiva, que saíamos daqui com propostas de projetos de lei que tenham urgência no



plenário, que os votemos o mais rápido possível para preencher as lacunas que existem hoje na legislação brasileira.

Esta CPI também está conectada com a Internet. Nós estamos recebendo algumas perguntas que eu quero passar para vocês responderem para nós: *“A senhora diz que não há ‘expertise’ sobre ursos polares no Brasil. No entanto, laudo sobre supostos maus-tratos será redigido por uma profissional em Veterinária que, apesar de entender algo de bem-estar, tampouco tem experiência em ursos polares. Não seria o caso de também suspeitar que os veterinários e os biólogos do Aquário de São Paulo estão igualmente incapacitados para cuidar desses animais ao longo dos próximos anos?”* Essa é uma pergunta.

São três perguntas: *“Esses ursos foram importados. O representante do Aquário diz que eles foram cedidos. De quanto em quanto tempo essa cessão precisa ser verificada ou renovada? Essa cessão tem prazo de validade?”*

E a última pergunta é: *“Existe o boato de que esses ursos polares seriam reproduzidos em uma barriga de aluguel de outro urso de outra espécie. A legislação brasileira permitiria ou permite isso?”*

E chegou mais uma agora: *“A senhora acha que a Lei Sarney, a Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, que dispõe sobre benefícios fiscais na área do Imposto de Renda concedido a operações de caráter cultural ou artístico, isto é, a zoológicos, deve ser reformulada?”*

A SRA. VANIA MARIA TUGLIO - Bom, a primeira pergunta é com relação aos veterinários. Eu vou falar sobre o que está na imprensa, que é o que eu posso falar. É claro que essa capacitação, ela vai ser analisada, ou não, pelo laudo que vai instruir esse procedimento. Mas o que a gente viu na imprensa é que esses profissionais que cuidam desses ursos, eles foram treinados pelos profissionais que cuidam desses ursos lá na Rússia, que, inclusive, voltam ao Brasil a cada 3 meses e que, também, mantêm uma fiscalização constante através de *wireless*. Eles têm lá umas câmeras e, através do computador, os veterinários de lá da Rússia acompanham e podem acompanhar o comportamento e as condições em que os ursos estão aqui. Isso está na imprensa, não é? É claro que se tiver algum indício, se o laudo vier com algum indício de tratamento inadequado desses ursos, nós vamos ter que encontrar uma maneira de verificar se isso é possível de ser corrigido,



não é? Mas a gente tem que esperar o laudo e ver o que esse laudo vai dizer. Com a relação a tempo, se eles foram cedidos, se eles foram emprestados, se eles estão aqui pra um projeto de pesquisa, tudo isso a legislação permite. Se isso tem prazo? Não tem prazo. Se eles podem comercializados e se eles podem ser cedidos? A legislação permite que eles assim sejam, não é? E a quem pertencem esses ursos, que são animais exóticos? Eles pertencem, se for um contrato de cessão, eles continuam pertencendo à Rússia; se foi um contrato de compra e venda, eles passarão a ser propriedade de quem os comprou, não é? Só dizer que a própria lei que regulamenta os zoológicos, que é bem antiga, tem mais de 30 anos, a 7.173, com relação aos animais silvestres nacionais, os nativos nossos, ela diz que o simples fato do reconhecimento oficial do jardim zoológico não significa, quanto aos exemplares da fauna indígena, nenhuma transferência de propriedade por parte do Estado em razão do que dispõe. Então, nenhum animal silvestre, esteja em zoológico, esteja em mantenedor da fauna, esteja em casa, que tenha sido comprado, ele perde a característica de silvestre nacional, ele perde a característica de ser um animal pertencente ao Estado. Então, o IBAMA pode, a qualquer momento, buscar um animal que esteja numa situação de maus-tratos e retirar esse animal silvestre desse local. Quanto à reprodução, faz parte da... Quando a Lei do Zoológico diz que também ele tem uma finalidade além da exibição do animal, podendo, inclusive, cobrar ingresso e tal, que ele tem uma finalidade científica, faz parte desses objetivos científicos, como fala a própria Lei, a possibilidade de reprodução, né? A reprodução de silvestre em cativeiro é uma realidade em todos os países, não é uma novidade. E também funciona, em muitas espécies, como uma forma de preservar aquela espécie, que já perdeu o seu *habitat* natural e que não tem mais condições de se perpetuar fora do cativeiro. Então, essa é uma realidade em relação aos animais, não é? Então, a reprodução é permitida, sim. Eu, honestamente, desconheço a Lei nº 7.505/86, que fala de benefícios fiscais a zoológicos. Eu sei que existem também benefícios fiscais a circos. Enfim, essa questão... Eu li recentemente — não sei se foi a Espanha ou a Inglaterra que suspendeu os benefícios, acho que foi a tourada, acho que foi a Espanha... Foi a União Europeia. A União Europeia suspendeu os benefícios fiscais em relação às touradas. Eu acho que essa notícia é de ontem, ou de hoje, ou de antes de ontem,



enfim. Então, eu acho que se o Brasil puder receber todos esses bons influxos de fora, nós temos muita coisa boa para ser aproveitada aqui em termos de legislação, em termos de tratamento em relação aos animais. Se é um ser com todas aquelas características, que nós já falamos, será que a gente precisa de circo com exibição de animais? Para que ele possa ter algo para exhibir, a gente sabe que ele já passou por um tratamento vergonhosamente cruel, porque você não treina um animal silvestre senão depois de muito sofrimento e de muita crueldade. Então, será que nós temos esse direito, primeiro, de tirá-lo da natureza, de tirá-lo da família, do ambiente dele; depois de submetê-lo e depois de castigá-lo, até que ele faça um alozinho, ou suba numa bicicleta, ou seja lá o que for, ou se equilibre numa bola? Então, essa questão é uma questão que a ciência, para efeitos de análise e de maus-tratos, responde. Isso é maus-tratos. Pela legislação brasileira, a exibição em circo é maus-tratos. O treinamento do animal é abusivo, porque o animal está sendo submetido a uma situação de maus-tratos para poder se exhibir, e eu acho que o dinheiro público não pode favorecer, beneficiar ou ajudar esse tipo de coisa. Essa é minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Dra. Carla, tem V.Sa. a palavra para considerações finais.

A SRA. CARLA FORTE MAIOLINO MOLENTO - Bem, especificamente com alguns desses últimos tópicos, eu gostaria de me manifestar com relação à questão dos profissionais da Medicina Veterinária e a sua capacidade para atuar em situações diversas. Realmente, eu acredito que um bom profissional está sempre aprendendo. Então, essa ideia de não ter um veterinário especialista numa determinada espécie vai acontecer por definição, porque o diploma de médico veterinário dá capacitação, habilitação para trabalhar com qualquer espécie animal. Obviamente, em cada cenário que deparamos, precisamos estudar. Então, o que eu gostaria de dizer nesse sentido é que é importante a gente reconhecer o conhecimento e a habilitação profissional, porque, embora os desafios permaneçam, ainda mais num mundo que gera informações constantemente e que muitas vezes nos mostra realidades diferentes daquelas com as quais trabalhávamos antes, permanece o fato de que um profissional habilitado é quem está mais capacitado a trabalhar com situações que são de sua atribuição. Então, é nesse sentido que a



gente acredita, sim, que a Medicina Veterinária pode colaborar de forma efetiva nas questões relativas a maus-tratos. A pergunta sobre barriga de aluguel, que foi feita especificamente em relação a animais silvestres, abre uma oportunidade para um comentário também bastante importante e que, muitas vezes, é desconhecido da maioria das pessoas, de que essas técnicas de reprodução são usadas de forma corrente em várias espécies animais no nosso País, no mundo todo, por exemplo, no âmbito da produção de alimentos de origem animal, no âmbito dos animais de laboratório. Então, essas práticas são muito comuns em vários cenários. É uma questão que, pelo menos, pelo que eu conheço — talvez a Dra. Vania possa me ajudar —, a única legislação que eu vi no Brasil que tentou modificar isso foi o Código Estadual de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo, que num dos seus artigos falava da proibição de métodos artificiais de reprodução e que, até onde eu sei, está suspenso por uma ação direta de inconstitucionalidade. Então, a mensagem é: não só é permitido pela legislação brasileira, como é feito em abundância no nosso País. Toda vez que nós compramos um produto de origem animal sem nos importar com a forma de produção, nós estamos endossando todas essas práticas, lembrando que o grau de senciência de um bovino, de um suíno, é igual — estamos falando de mamíferos; tanto mamíferos quanto aves a gente pode colocar no mesmo patamar — ao de um animal silvestre que está em cativeiro. Então, são todas questões muito importantes, muito válidas que, a meu ver, enriquecem a discussão e que não devem nos amedrontar. Precisamos fazer o melhor possível dentro do conhecimento que temos e de questões éticas também. Eu gostaria aqui de parabenizar a Dra. Vania por ter abordado essa questão da importância de refletirmos não só sobre a existência de maus-tratos ou não por determinadas pessoas, mas o que nós queremos. Será que é correto tirar um animal para que alguém possa vê-lo? Será que nós temos que ver um leão aqui no Brasil? São perguntas que precisamos endereçar. Obrigada, então, pela oportunidade de discutir assuntos tão relevantes. Eu acredito que esta CPI tem uma importância muito grande. Eu queria finalizar comentando que se hoje a Inglaterra é um dos países mais avançados na questão da consideração do bem-estar dos animais, isso tudo começa no ano de 1965, quando o Governo britânico forma uma comissão. Então, eu gostaria de dizer que as minhas expectativas também são muito grandes.



Essa comissão do Reino Unido se transformou numa comissão permanente, que se chama Conselho de Bem-Estar de Animais de Produção, e até hoje, desde 1964, continua, então, trabalhando essas questões do ponto de vista legal, regulamentar e de aplicação também no mundo real. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Quería agradecer à Dra. Vania, à Dra. Carla.

Dra. Vania quer falar mais alguma coisa? Se vocês quiserem continuar assistindo à audiência... Quer falar?

A SRA. VANIA MARIA TUGLIO - Como última manifestação minha, eu não poderia deixar de fazer um pedido e uma sugestão: o pedido é que — eu não sei em que situação está — desde 2013 existe uma proposta do Decreto Legislativo nº 991/13, o qual eu acho que é de iniciativa do Deputado Tripoli, que suspende a eficácia ou os efeitos da Resolução nº 457, do CONAMA. Essa Resolução nº 457 autoriza o depósito de animal silvestre, aquele que foi apreendido na posse de quem o detém ilegalmente, e permite, então, que esse animal seja mantido na posse dessa pessoa. Eu sempre achei isso. Aliás, desde 1986 — essa 457 substituiu a 386, a 384, uma outra resolução —, então, desde a edição dessa primeira, eu já brigo com o IBAMA e já brigo com alguns atores de São Paulo que tiveram e têm interesse nessa resolução. Eu já dizia e posso dizer, mas as palavras não são minhas, as palavras são do Relator dessa resolução, que fala, entre aspas: “*A Resolução nº 457 do CONAMA autoriza oficialmente o tráfico de animais silvestres no Brasil, além de contrariar dispositivo da Lei nº 9.605, de 1998*”. Então, o pedido que eu faço é que os senhores se esforcem, por favor, para aprová-lo quanto antes, para que a gente tira essa mácula, porque é uma mácula na legislação brasileira essa Resolução nº 457 do CONAMA. E a sugestão que eu faço, a qual eu venho fazendo há muitos anos nas minhas palestras, é que a questão animal é tão complexa, e nós estamos no momento... Se os senhores me permitem uns 2 minutinhos, 3 minutinhos para expor isso, eu faço um comparativo: alguns anos atrás... Eu vejo a questão animal hoje como era a questão da mulher alguns anos atrás. Alguns anos atrás, quando surgiram as primeiras DDMs, as primeiras Delegacias de Defesa da Mulher, não existia delegado nem policial que quisesse ir para essas delegacias, porque eles eram ridicularizados pelos seus pares. E nas



delegacias, nos primeiros momentos dessas delegacias, as mulheres que apanhavam em casa ou que eram humilhadas nas suas residências e que iam lá reclamar, elas sofriam, lá no começo — isso já se vão mais de 15 anos —, elas sofriam outra humilhação lá na delegacia. Então, o que é hoje a questão da mulher no Brasil? Nós tivemos a Maria da Penha e o quanto a gente evoluiu ainda depois da Lei Maria da Penha. Por quê? Porque nós tivemos e nós temos, aqui em Brasília, uma Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, que equivale a um Ministério, e a sugestão minha, que eu venho falando em minhas palestras desde 2010, é que seja criada, aqui em Brasília, uma Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Fauna. Nós precisamos de *experts* aqui em Brasília pensando projetos para os CCZs e designando verbas para os CCZs em todos os Municípios do Brasil. Nós precisamos de pessoas, técnicos, pensando a questão de animais em exibição, nas diversas formas de exibição, e desenvolvendo políticas específicas para essa questão; animais utilizados no trabalho, quais são as limitações, de que forma? Então, é só. Eu imagino que o salto que nós precisamos dar é esse. A partir de agora, eu acho que a gente caminharia muito se nós tivéssemos, aqui em Brasília, pessoas especializadas nas mais diversas áreas dos usos de animais, estudando essas questões, animais de laboratório, animais para alimentação, estudando essas questões, desenvolvendo políticas públicas e projetos e encaminhando verbas para que esses projetos pudessem, efetivamente, ser implementados. Essa é uma sugestão e um pedido. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu agradeço...

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, eu queria só falar rapidinho. É bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É lógico.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Primeiro, a resolução em que nós apresentamos a sugestão como uma proposta parlamentar, ela tramita na Casa. Encontrou, obviamente, algumas resistências, porque há um preconceito muito grande, mas eu acredito que a gente vá conseguir, porque uma norma do CONAMA não pode se sobrepor a uma legislação ambiental. Então, esta é a primeira grande questão.



A segunda, Dra. Vania e Dra. Carla, é que nós todos aqui desta Comissão Parlamentar de Inquérito estamos imbuídos para que, obviamente, consigamos fazer essa mudança, mas tenham as senhoras noção clara de que o Parlamento não é diferente do Judiciário, do Ministério Público, em termos de preconceito interno.

O que as senhoras sofrem, em suas áreas de atuação, seja na área acadêmica, seja no Ministério Público, seja no Judiciário, não é muito diferente do que ocorre aqui no Parlamento. Nós somos poucos, para não dizer pouquíssimos Parlamentares que lutamos, de forma intransigente, para que consigamos interiorizar, no Congresso Nacional, políticas públicas voltadas para essa área específica, para que possamos acabar com os maus-tratos e ter uma legislação.

Eu dou um exemplo muito prático. Nós conseguimos aprovar agora a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Eu fui o Relator dessa matéria. Depois de 27 anos, a Comissão do Meio Ambiente a aprovou por unanimidade. Foi um grande pacto que nós fizemos com a CNI, Confederação Nacional da Indústria, com o Ministério da Agricultura, com o Ministério Público, com o Ministério do Meio Ambiente e com as entidades não governamentais, as mais expressivas. Foi um trabalho árduo, difícil. E eu acho que na questão da proteção animal também.

Nós vamos ter que buscar um consenso para termos uma legislação. Nós não podemos mais ficar aqui adstritos a regulamentações que são emanadas do CONAMA, dos CONSEMA, dos COMDEMA, que são municipais, e com isso imaginar que a legislação fica a critério dessas normatizações que, supostamente, substituem aquilo que a população quer e espera, que é exatamente os bons tratos e não os maus-tratos aos nossos animais.

Encerrando, eu queria agradecer muito a participação de ambas as expositoras, que colaboraram, enriqueceram muito o debate e, com certeza, o nosso relatório.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Convido a tomar assento à mesa a Sra. Marli S. Delucca e a Sra. Laura Chrispim Reinfeld. *(Pausa.)*

Então, é só a Sra. Marli S. Delucca.

Quero combinar com os Parlamentares para ouvirmos os depoimentos e as falas. Depois, faremos as perguntas no final, por causa da hora. *(Pausa.)*



Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência registra que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha.

Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

A SRA. MARLI SOUZA DELUCCA - *“Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido aos depoentes será de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados. Os Parlamentares interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Com a palavra, por até 20 minutos, a Sra. Marli S. Delucca.

A SRA. MARLI SOUZA DELUCCA - Bom dia! Bom dia, Relator! Obrigada pelo convite. Eu acho que, para finalizar a história dos ursos polares, nada melhor do que vocês olharem onde esses animais viviam, o lugar verdadeiro, não o que é colocado na televisão. Eu trouxe um vídeo de 2 minutinhos, que vocês vão ter uma noção exata do que são maus-tratos.

(Exibição de vídeo.)

A SRA. MARLI SOUZA DELUCCA - Esse é o Zoológico de Udmurtia, na cidade de Izhevsk, na Rússia. Esses animais não viviam em casa. Desde 2011, eles viviam nesse ambiente. O local tem 40 metros de comprimento por 25 metros de largura. No verão, a temperatura atinge 25 graus e, no inverno, é neve, temperatura negativa, muito similar ao *habitat* natural. Então, percebe-se que os animais tinham plataformas altas que podem bloquear a visão. Eram animais que brincavam, tinham espaço, alimentação de peixe na piscina. Percebe-se que não é aquele recinto cenográfico para imitar, fechado, não, porque o urso polar necessita tomar sol. Essa já é uma imagem no inverno. Inclusive, a piscina dos ursos é aquecida no inverno, porque a informação é de que a partir de 7 graus a água congela. Então o zoológico de Udmurtia tem um sistema de aquecimento. Os brinquedos... Quer dizer, aqui jamais o Peregrino — esse é o Peregrino — poderia comer carne no pneu, porque senão vai ficar sem o vidro do aquário; a mancha; ele se esfregando. A neve não é



brincadeira. Ela serve para enxugar o pelo do animal, quando ele entra na água. Essa é uma pele de vaca, com que ele estava brincando, e, no finalzinho do vídeo, porque esses eram animais muito queridos. Essa é a veterinária-chefe, a Irina Fedorova. Então, ela diz que na natureza os ursos polares vivem sozinhos, mas que, em zoológico, eles mudam o comportamento, porque eles passam a viver juntos. Essa é a chegada dos ursos polares. Aquela caixa espaçosa e climatizada que passou na televisão, aquela animação, não existiu. Essa é a caixa verdadeira, que é a caixa padrão, mas que ninguém gosta de mostrar. Olha, está tudo na lei. Essa é a lei. Esse é o formato em que esses animais chegaram a ficar de 5 a 6 dias. E esse é o primeiro dia do Peregrino no Aquário de São Paulo. Esse foi o agrado que o urso recebeu quando chegou. Então, foram 2 minutinhos, para vocês terem uma ideia por que eu fiz a denúncia perante o GECAP. Realmente, quando eu tomei conhecimento... Quer dizer, esses são 2 minutos. Eu tenho assistido há 4 anos à vida desses ursos e realmente me revoltei em saber que eles agora estão nessa condição. *(Segue-se exibição de imagens.)* Olhem lá a propaganda do Aquário. O *folder* é que os ursos foram transferidos do Zoológico de Kazan, porque não estava conseguindo fornecer um local com boas instalações, o que é mentira, porque, como eu mostrei para vocês, os ursos viviam em Udmúrtia. *“Recintos desatualizados, recursos limitados e a falta de uma boa legislação federal e estadual e um nível elevado de animais resgatados que estão sendo tomados pelos zoológicos brasileiros, a cada ano, contribuem para as precárias instalações e um mal-estar para centenas de animais dentro dos jardins zoológicos.”* Este texto foi redigido pela Wild Welfare, que é uma entidade que tenta melhorar a situação dos animais selvagens no Brasil. Eles foram chamados pela própria Sociedade de Zoológicos do Brasil. Eles fizeram um projeto para melhorar os zoológicos brasileiros, um projeto de 5 anos. Eles tiraram algumas fotos e colocaram esse texto no *site* deles em relação aos zoológicos brasileiros. O CCB passou para a Wild Welfare a informação de que o Brasil tem 116 instituições, mas, na lista do CCZ, são 124. Então, quer dizer, já existe uma divergência. Eu listei algumas leis, porque o que nós temos? Temos as leis. Então, eu me pergunto: será que Getúlio Vargas, em 1934, quando ele colocou que os animais não podiam ser privados de ar e luz, ele estava falando de ventilador e lâmpada elétrica? Eu acredito que não, porque a luz solar é benéfica



aos animais e aos seres humanos. Os ursos polares necessitam, todos os animais. A Lei 5.197, que a Dra. Vânia comentou, é o parecer favorável, não são licenças, não é a Licença CITES, que a lei brasileira exige. Ela exige um parecer favorável. E nós temos a Lei dos Zoológicos e uma portaria que eu virei a Internet para achar. É a Portaria 283, que regulamenta a Lei dos Zoológicos. Ela diz, no art. 6º, que o enquadramento é feito por uma comissão paritária dos técnicos do IBAMA, da Sociedade de Zoológicos do Brasil e das entidades conservacionistas. E isso eu não tenho a noção de que esteja acontecendo atualmente. Quer dizer, o IBAMA está redigindo e a sociedade. Só para vocês terem uma ideia da questão dos ursos, temos uma legislação de 1989, porque o urso polar é da família dos ursos. Ele não é diferente de um urso panda. Ele desenvolveu outras características, mas ele não deixou de ser urso, de precisar de terra, de precisar de alimentos. Na primeira Instrução Normativa, ele estava dentro da família dos ursos e todos eles tinham direito a 100 metros quadrados, pela Normativa do IBAMA; grade, 2 metros de camada de terra sobre o concreto; essa era a Normativa que foi feita em 1989. Então, eu coloquei o leão, por exemplo, para vocês terem uma ideia, que em 1989 o IBAMA tinha designado que ele só tinha direito a 60 metros quadrados. E o gorila não existia nessa tabela. É como se o animal não existisse na Instrução Normativa. Então, quer dizer, se existisse em algum zoológico, o zoológico poderia colocá-lo na área que lhe interessava. E aí nós já temos a Instrução Normativa 169, onde ele diz: *“Olha, o gorila agora vai ter uma área de 200 metros quadrados; o leão ganhou mais 10 metros quadrados e passou para 70; e o urso ganhou 50 metros quadrados”*. Ele tinha 100, mais 15% de tanque; ganhou 300 e ficou com 50% só de tanque. Os senhores podem pensar: *“Bom, o IBAMA estava pensando no bem dos animais, né? Melhorou o recinto, aumentando-o”*. E o que a Sociedade Brasileira dos Zoológicos fez? Impetrou uma liminar contra essa Normativa do IBAMA, porque ela não queria dar mais esses direitos aos animais, uma metragem maior, isso era muita coisa.

Essa é uma tabelinha que eu fiz com relação à família dos ursos, como é a Normativa do IBAMA? Então nós temos o urso polar, que é o maior da família dos ursos. Portanto, ele tem direito a 300 metros. E os outros, que praticamente têm o mesmo tamanho, têm 200 metros, com exceção do urso panda, que ganhou 1.500 metros quadrados. Por quê? Porque a China tem o hábito de presentear os países



para fazer acordos comerciais e exige que a área do panda seja de 1.500 metros. Então, quando há interesse, a legislação brasileira se adapta ao animal. Caso contrário, não se sabe como se chegou nessa classificação. Eu questionei o IBAMA sobre qual seria a base científica para dar essas especificações: *“Por que o animal só tem direito a 200 metros?”* ou *“Por que ele tem que ficar no cimento?”* A resposta que eu recebi do IBAMA, através da Lei de Acesso à Informação, é que a Normativa atende os empreendimentos, não os animais. Ela foi feita para atender os empreendimentos, e o que é válido é a Normativa anterior, que também não tem base científica. Quanto à questão do Aquário, nós temos o problema em São Paulo e em vários outros locais do Brasil, como no Aquário do Pantanal, no Aquário do Ceará e no Aquário do Rio de Janeiro. E não existe uma legislação para aquários. Os aquários estão sendo homologados como jardim zoológico. Então, é por isso que esses animais... Daqui a pouco, vão colocar girafas dentro do aquário. É um horror! Há 8 meses, o Ricardo disse, em uma entrevista, antes da chegada dos ursos polares, que ia ter que comprar água para o Aquário de São Paulo. Esta é uma entrevista. Água, né, Deputado? A cidade, o Estado e o País vivem uma crise hídrica. Ou seja, o Aquário já tem esse problema. Ele não tem poço, depende do Sistema Tietê e ainda recebe uma autorização para construir uma piscina semiolímpica? É estranho, realmente muito estranho. Então, a notícia, em 2004, é que apenas 45 zoológicos eram licenciados pelo IBAMA. Em 2015, a notícia não mudou. Nós continuamos tendo somente 45 zoológicos licenciados, só que o número de animais dobrou, ou seja, foi para 50 mil animais. Dentre os 124 listados, só 45 são licenciados. Quer dizer, com a inclusão da Lei dos Zoológicos, há 38 anos, essa é a atual situação. O IBAMA continua homologando novos zoológicos, autorizando a entrada de novos animais e não consegue fiscalizar tudo o que ficou para trás. Quer dizer, esse caso de 2004, em que cerca de cem animais morreram no zoológico de São Paulo, nunca foi arquivado, ninguém nunca foi preso e corre em segredo de justiça. São cem animais. Este aqui é um caso recente, de 30/9, que saiu no *Jornal Ipanema*: *“Festinha infantil termina na polícia porque diretor de zoológico teria levado bichos para animá-la”*. Recordo-me de que, como esse caso, muitos buffets têm apresentado animais exóticos para divertir festinha infantil. Aí eu pergunto: Será que eles também têm autorização do jardim zoológico? Eles têm



veterinário? Há uma série de questões que não sabemos a quem recorrer. Voltando à questão das Normativas, nós temos aqui dois ursos que estão sofrendo, um em São Paulo e um no Rio. Então, nós percebemos que não existe nenhum movimento dos zoológicos brasileiros de melhorar as condições desses animais. Quer dizer, o interesse é trazer de fora novidade, ou seja, é o interesse capitalista. Mas, quanto ao bem-estar desses animais, não se percebe nenhum movimento. Acho que todos devem se recordar do caso desse menino. Acredito que todos se recordam que o IBAMA se reportou, dizendo que estava tudo legal, tudo certo, mas o menino perdeu o braço. Outra questão que muito pouco foi comentada, por exemplo, no caso dos ursos, é que toda vez que existe um animal novo os jornalistas, os apresentadores fazem um circo na televisão. Passam a mão no animal, gritam, brincam, pulam. Que mensagem é possível passar para as crianças? *“Não faça o que eu falo, mas faça o que eu faço.”* O apresentador traz o tigre ao programa, passa a mão, dá mamadeira, e quer que a criança tenha respeito pelo animal, tenha receio de tocá-lo? É muito difícil esse tipo de relação. Quer dizer, o próprio responsável pelo animal deveria ter essa preocupação, e não tem. Aqui é o caso das girafas, que está no Supremo. Todo mundo está discutindo a questão da importação, se se deve ou não pagar impostos. Agora o que ninguém comenta é que, com a vinda das três girafas, uma delas morreu na quarentena. Quer dizer, se todos os animais só podem ser importados e exportados com atestado de saúde, dizendo que eles estão bem, como é que a girafa morre na quarentena e não ocorre nenhuma investigação? O que aconteceu? Onde ela foi enterrada? Ela foi cremada? E, quando você puxa o fio da meada, que foi o que eu fiz com os ursos polares, vê que o Zoo de Pomerode fez um acordo com o Aquário de Dallas. Mas o Aquário de Dallas não tinha girafas! Essas girafas vieram diretamente da África do Sul. Então, quem garante que o Aquário de Dallas não comprou a girafa da natureza e a mandou para o Brasil para não pagar tributos, impostos? Então, quanto mais tributos, mais impostos e mais legislações, mais os animais estarão protegidos. Agora, dizer que eles não querem ser tributados... *“Ah, é prática comum dos zoológicos!”*. Não, a prática comum é não pagar imposto. Essa é a prática comum. *“Os animais do Zoológico do Rio pedem socorro.”* É um zoológico de 75 anos, os animais realmente estão pedindo socorro, e as empresas estão disputando a administração do Zoo. Ou seja, faz-se o local



chegar à miséria para dizer: “Olha, eu não tenho dinheiro, então vou passar para uma administração público-privada!”. É difícil. As empresas que estão participando são o Aquário de São Paulo, a Cataratas do Iguaçu, que administra um parque. Parques, zoológicos, reservas, são todos da mesma categoria. É uma coisa absurda. E o que acontece quando esses empreendimentos passam para as parcerias público-privadas? Eles deixam de ter o benefício da meia-entrada. Eles param e dizem: “Olha, aí já não há mais vínculo educacional”. O Aquário de São Paulo não tem pagamento de meia-entrada, assim como as Cataratas e o Parque das Aves. Em todos os zoológicos que têm parceria público-privada, a legislação de meia-entrada é para os outros; para eles não serve. Então, eu pergunto: como pode ser de cunho educacional? A atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica é considerada potencialmente poluidora, e um dos motivos são os refrigeradores e ares-condicionados. Então, quer dizer, todos os aquários que estão sendo construídos no Brasil vão usar muita água e vão gerar muita poluição. Como isso pode ser benéfico para os ursos polares, para o Ártico, eu realmente não sei. Deixo para os senhores decidirem, está bem? Muito obrigado pela paciência. Bom dia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Relator...
(Pausa.)

Deputado Ricardo Tripoli, eu iria sugerir, por causa da hora e como há convidado que vai perder o voo...

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Lógico. Chamamos os demais, depois nós terminamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós podemos ouvir a outra e todas as perguntas de uma vez.

Então, eu convido a tomar assento à mesa a Sra. Laura Chrispim Reinfeld.
(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Advirto que V.Sa. será ouvida na qualidade de investigada, tendo em vista o teor do requerimento aprovado, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais, entre os quais o exercício da prerrogativa constitucional contra a autoincriminação; o direito de ser assistida por advogado ou, em falta deste, de ser-lhe nomeado defensor *ad hoc* e de com este



comunicar-se, pessoal e reservadamente, durante o curso do depoimento; e o direito de ver respeitadas, sempre em seu próprio benefício, as prerrogativas profissionais previstas no art. 7º da Lei nº 8.906, de 1994, do Estatuto da Advocacia.

Advirto a depoente de que a sua colaboração para a elucidação dos fatos certamente terá efeito nas conclusões desta CPI e que a versão apresentada nesta assentada poderá atrair para V.Sa. outros benefícios que a lei lhe garante.

Com a palavra, por até 20 minutos, a Sra. Laura Chrispim Reisfeld.

A SRA. LAURA CHRISPIM REISFELD - Oi. Boa tarde a todos! Meu nome é Laura Reisfeld. Eu sou médica-veterinária e responsável técnica do Aquário de São Paulo. Eu sou médica-veterinária há 8 anos e, desde o início da minha graduação até minha formação, eu me dediquei ao estudo, não é, com animais aquáticos e silvestres. Eu sempre fui completamente apaixonada pelos animais, e eu resolvi fazer Veterinária para ver se eu conseguia uma forma de melhorar a conservação dos animais, poder dividir um pouco com as pessoas o que eu sentia. Eu acredito que seja esse o meu trabalho, sendo veterinária e responsável técnica de um aquário, de um zoológico. Ao longo dos anos do Aquário, eu acho que a gente amadureceu muito em relação às nossas ações de conservação e educação ambiental. Eu vi aqui, não é, algumas perguntas que surgiram. Vários dos nossos animais são de vida livre. Se perguntar para qualquer técnico do zoológico e aquário onde esses animais deveriam estar originalmente, seria em vida livre, mas, infelizmente, não é isso que acontece na prática. Os filhotes de tamanduá, de lontra, de bugio, de lobo-marinho, infelizmente, sofreram com ação antrópica e tiveram que estar em cuidado do zoológico e de aquários. A opção seria a eutanásia, deixá-los morrer na praia ou largar um filhote no meio da floresta. Com esses animais no aquário, eu consigo usar esses animais como embaixadores da espécie e trabalhar com os projetos de vida livre. Eu acho que é um pensamento muito antigo achar que zoológico é só vitrine para expor esses animais. Os grandes projetos que trabalham com as espécies em vida livre, como Polar Bears Internacional, Ararinha Azul, Projeto Tamanduá, Projeto Amigos do Peixe-boi — eu poderia passar aqui a tarde citando esses projetos —, contam com a experiência de profissionais que trabalham em zoológicos para auxiliá-los a campo, para fazer uma parceria. E até essa minha experiência em aquário e zoológico fez com que eu participasse de vários projetos



de vida livre. Então, eu acho que a gente acaba contribuindo para os dois lados, não é? A gente sabe... Aprende com o pessoal de vida livre as necessidades da espécie, o pessoal do zoológico sabe o manejo de pequenas populações e como isso pode se aplicar para a vida livre. Eu vou falar dos ursos, porque eu sou a veterinária responsável por eles. Eu acompanho esses animais diariamente, tanto clinicamente, avaliação comportamental; acompanho a dieta deles. Sei que há algumas especulações de: *“nossa, como esses ursos, que, na natureza, andam quilômetros por dia para encontrar o alimento, eles estão num espaço reduzido?”*. Sim, o espaço é reduzido. A gente nunca vai conseguir imitar o que tem a natureza, mas pode tentar sempre, sim, oferecer bem-estar para esses animais. Os ursos andam quilômetros na natureza não a troco de nada: Eles andam quilômetros na natureza em busca de alimento. Se você pegar um animal e colocá-lo em uma colônia, por exemplo, de morsas, ele vai ficar lá até se satisfazer. Ele não vai ficar andando a troco de nada. Ou seja, no cativeiro, o alimento está sendo oferecido para ele diariamente. Ele não tem a necessidade de percorrer tantas distâncias. Não sei se já foi dito ou não, mas é uma informação técnica bastante importante: o principal alimento do urso na natureza é a foca, porque ela é altamente rica em gordura, e ele precisa dessa gordura para viver nesse ambiente de temperaturas extremas. Uma vez que ele está em um zoológico, os requisitos nutricionais dele podem, sim, ser oferecidos com outra alimentação. Até porque, na natureza, os animais estão comendo cada vez menos foca por conta do degelo — e é triste a realidade. Eu adoraria que todos os ursos estivessem encontrando as focas, e estivessem ganhando peso, e estivessem sobrevivendo em vida livre. Eu adoraria isso mais do que todo mundo, mas não é a realidade. Eles estão buscando alimentos alternativos: ovo de ganso. O ovo de ganso do Canadá tem todas as calorias necessárias para sustentar um urso desses. O problema é: quantos ovos eles teriam que comer? Então, só isso não é o suficiente. Eles vão buscar pequenos mamíferos, peixes, vegetação. Ou seja, é um animal que está se adaptando à nutrição. Os nossos ursos do aquário estão com a alimentação que foi a mesma que eles estavam no zoológico anterior, até porque qualquer técnico sabe que, por mais que a alimentação não seja 100%, você não pode trocar a alimentação de um animal do dia para a noite; tem que ser aos poucos. Esses animais nunca estiveram no Polo



Norte comendo foca. A Aurora, quando foi encontrada, ela ainda mamava. É diferente você pegar um animal que come foca a vida inteira e eu querer balancear a alimentação dele com peixe, carne de frango, carne de boi e alguns legumes. Mas eles, não. Desde que eles nasceram, eles se adaptaram a esse tipo de alimentação. A gente está, sim, todos os dias avaliando a alimentação deles. Como? Pesando os animais semanalmente, fazendo avaliação das fezes, cor da mucosa, pelagem, condução corporal e avaliação clínica. Sempre que for possível melhorar, todo o corpo técnico, não só do aquário, mas de todos os zoológicos, está sempre à disposição para melhorar a nutrição e a saúde de seus animais. Não é à toa que a maioria dos animais têm uma longevidade maior em zoológicos e aquários do que vida livre, porque o zoológico não quer apresentar para a educação ambiental um animal capenga, um animal mal de saúde, um animal mal cuidado. Como eu vou conversar com uma criança e falar de bem-estar se eu não estiver mostrando um animal saudável para ela, um animal com o peso adequado? Eu não quero um animal obeso, eu não quero um animal caquético. Eu quero um animal com o peso adequado. Então, os zoológicos prezam pela excelência de nutrição, saúde e bem-estar desses animais. Eu sempre falo que qualquer tratador, biólogo ou veterinário do zoológico, a gente está brigando pela causa animal. A gente acredita no nosso trabalho. A gente acredita no poder de transformação cada vez que uma criança sai de lá emocionada. Eu não sei quantas crianças que já passaram por lá e não sabiam o que era um peixe-boi, porque a gente até fez uma pesquisa para elas desenharem o que era um peixe-boi, e saiu de tudo. Depois da visita, todo o mundo desenhou o peixe-boi, o rio em que ele vive, os peixes. Ou seja, a criança e até mesmo os adultos entram no zoológico em geral sem um conceito de biodiversidade e saem aprendendo. É muito mais fácil convencer alguém, os meus amigos, por exemplo, de tirar o aparelho da tomada ou de não ficar trocando o celular a cada modelo novo que tem — porque não sei se vocês sabem, mas a bateria de celular, para cada modelo novo de celular, não sei quantas pessoas e gorilas morrem nas montanhas da África. Só que eu não consigo falar isso se eu não mostrar para essa pessoa o animal. Eu não consigo falar para a pessoa consumir menos, porque isso influencia no aquecimento global se ela não olhar para a cara do animal. Seria lindo se fosse, mas não é assim. E o urso, realmente, é uma espécie bandeira. Até por isso que eu



acho que se criou esta CPI, porque os anfíbios sofrem para caramba o aquecimento global. Eu não vi nenhuma motivação para a conservação dos anfíbios, porque, infelizmente, as pessoas só se impressionam com a megafauna carismática. Então, existem, sim, animais bandeiras, que servem como símbolo, para preservar toda uma outra quantidade de espécies que está no seu ambiente. Não sei, eu acho que é isso. Eu vou acho que abrir para perguntas, porque acho que vocês têm mais dúvidas, e é um prazer para poder responder as perguntas. Ah, eu queria só juntar aqui toda a nossa documentação e, se for necessário, a gente tem toda a documentação disponível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Está bom. Vai ser entregue para o Relator. Tem que registrar isso na Secretaria.

Com a palavra o Deputado Relator, Ricardo Tripoli.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Sr. Presidente, eu tenho poucas perguntas a fazer, porque há uma contradição que eu vejo nos depoimentos. Mas, a senhora fala em animais símbolos. Ou seja, com os animais que não são animais símbolos não há nenhuma preocupação? Por exemplo, no caso do peixe-boi que a senhora citou, no caso dos cangurus, que me parecem que estão lá também. Eles não seriam, vamos dizer, animais emblemáticos? Eles podem, então, sofrer com o fato de não estarem no seu *habitat* natural? A senhora entende isso como uma campanha educacional mostrar às crianças que animais que são retirados do seu *habitat* natural e que são mostrados como numa exposição de automóveis, isso procede no caso dos animais que não seriam os ursos polares, os demais que estão lá no aquário?

A SRA. LAURA CHRISPIM REISFELD - Olha, eu acho que não procede. Eu não sei se o senhor compreendeu o que eu falei. Nenhum animal foi retirado da natureza com o propósito de exibição. Eles foram encaminhados do mesmo jeito que são diariamente encaminhados a zoológicos: porque eles não têm como ser devolvidos para o ambiente natural. Eu acho que se os animais tivessem a opção se serem reintroduzidos com programas certificados internacionalmente pelas autoridades, os zoológicos estariam dispostos a fazer isso. O que eu falei do animal bandeira, que é um conceito muito bem colocado — animal bandeira, espécie guarda-chuva —, para os ecólogos, é um termo muito comum que é assim: é muito



mais fácil eu atrair o público com um animal bandeira, e uma vez que eles estão lá para ver o urso polar, eu consigo mostrar a importância dos peixes do Tietê, das arraias, dos pequenos anfíbios e de outros mamíferos, e peixes invertebrados, que, por si só, não chamam a atenção. Até porque o aquário está há 9 anos, e a gente sempre prezou pelo bem-estar e se preocupou com a conservação de todos os animais. O nosso primeiro recinto no aquário é um aquário que mostra a biodiversidade do Rio Tietê, e a gente aborda a importância da conservação. Só que, se eu falo para as pessoas irem para preservar o Rio Tietê, infelizmente, as pessoas não se comovem. Agora, quando eu coloco um canguru, um urso polar, as pessoas, sim, se comovem. E é por isso que se usam as espécies bandeiras e guarda-chuvas, para poder salvar também espécies menores e ensinar conservação delas.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Nós vimos um filme agora há pouco, apresentado por uma protetora, que mostra esse mesmo urso que vocês trouxeram para o Brasil num zoológico, num espaço muito mais amplo, num clima típico daquele em que ele vive, ou seja, com gelo no inverno, com insolação direta — não se tem nada retrátil para expô-lo ou não ao sol —, e lá se fornecia ao animal uma alimentação típica da região. Mesmo ele não podendo andar quilômetros de distância para buscar o seu alimento, ele ali me parece muito mais saudável, muito mais adaptado.

No Brasil, nós não temos um clima sequer semelhante ao típico do ambiente natural desse urso. Nós não temos nem predadores nem animais de que ele poderia se alimentar de forma natural. Ele está confinado a um local que, com certeza, é uma prisão perpétua, porque ele vai ficar lá até seus últimos dias.

Por fim, há algumas perguntas que eu queria fazer — não são comentários. Quanto custam esses animais? Eles são de propriedade hoje do zoológico, do aquário? Por último, quem é o proprietário desse aquário nosso em São Paulo?

A SRA. LAURA CHRISPIM REISFELD - É... Então, não sei se você prestou atenção na minha resposta, mas eles estão seguindo a mesma alimentação que eles estavam seguindo no zoológico anterior, e eu não mudei a alimentação imediatamente, porque — isso, quem é técnico, sabe — você não muda abruptamente uma alimentação. Quanto à questão de receber raios solares, eles



também recebem do mesmo jeito, porque o teto a gente pode abrir e fechar de acordo com o que a gente quer. Na Rússia, no verão, faz 40 graus, e o zoológico em que eles estavam pediu a transferência desses animais, porque eles conviviam lá com outros ursos. Ou seja, eles não ficavam o tempo todo no recinto principal. Eles faziam rodízio: ora eles estavam no recinto principal, ora eles estavam no cambiamento.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - E quem é o proprietário do aquário?

A SRA. LAURA CHRISPIM REISFELD - O proprietário é a empresa que se chama Expoaqua.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - E quem é o proprietário da empresa Expoaqua?

Ela é sua advogada? *(Pausa.)* A senhora poderia orientá-la, então, para que nos forneça o nome do proprietário, ou poderia, em seguida, nos mandar o contrato social que compõe essa sociedade e os nomes dos sócios dessa empresa, por gentileza.

A SRA. LAURA CHRISPIM REISFELD - Sim, a gente tem toda a documentação — inclusive, acho que já deve estar até anexada.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - O nome do proprietário, não?

A SRA. LAURA CHRISPIM REISFELD - A gente pode juntar o contrato social, sem problema nenhum. Claro.

O SR. DEPUTADO RICARDO TRIPOLI - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu agradeço a presença à Dra. Laura Chripim Reinfeld e convido a tomar assento à mesa a Sra. Cristiane Schilbach.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência registra que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

A SRA. CRISTIANE SCHILBACH PIZZUTTO - *“Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado”.*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido para cada um dos convidados será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo desta Comissão, não podendo ser aparteados. Os Parlamentares interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Concedo a palavra por até 20 minutos à Sra. Cristiane Schilbach. É isso?

A SRA. CRISTIANE SCHILBACH PIZZUTTO - Schilbach Pizzutto. Tem um sobrenome adicional. Tem um segundo sobrenome, mas tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Fale seu nome e pode começar a falar por 20 minutos.

A SRA. CRISTIANE SCHILBACH PIZZUTTO - Meu nome é Cristiane Schilbach Pizzutto. Eu sou veterinária. Eu tenho o meu doutorado e meu pós-doutorado na área de bem-estar animal, especificamente com o enriquecimento ambiental de animais silvestres mantidos em cativeiro, e trabalho nessa área de enriquecimento há 17 anos. Iniciei esse trabalho com um exemplar de gorila mantido em cativeiro, e meu trabalho foi pioneiro no Brasil, onde não se falava e não se abordava o assunto por questão de desconhecimento. Desde então, eu sou uma pessoa que vem disseminando o assunto, e as minhas pesquisas estão totalmente voltadas a comprovar o quão é possível nós proporcionarmos bem-estar para animais que estão em cativeiro. Eu queria só começar falando que as pessoas tendem a achar que cativeiro é uma exclusividade de animais silvestres ou de animais exóticos. Eu acho que, se pegarmos a definição de cativeiro, nós vamos nos surpreender, porque a definição de cativeiro se limita à restrição de liberdade. E quando nós temos um animal onde ele tem privação da liberdade, nós também estamos pensando no cachorro, no gato que nós temos na nossa casa. Então, vamos perder um pouco essa ideia de que isso se limita só a animais de zoológicos. Não. Ele se estende também a animais que estão com a sua liberdade restrita e com privação das suas necessidades comportamentais. Então, esse é um ponto que eu acho que tem que ser levado em consideração. Em relação a se é possível ou não proporcionarmos bem-estar para esses animais, cabe a cada um conhecer as suas espécies, conhecer o manejo que está sendo aplicado para aquele animal, para que



a gente possa, realmente, oferecer para aquele animal oportunidades para ele expressar seus comportamentos naturais, expressar seus comportamentos típicos e, assim, embasados em alguns conceitos, a gente pode chegar utilizando as linhas de pesquisa para comprovar ou não a existência de bem-estar naquele animal em cativeiro. É um fato: as pessoas tendem a achar que seria muito simples, que é muito fácil acabarmos com os zoológicos do Brasil, acabarmos com os aquários do Brasil. Eu acho que temos que pensar na questão da reintrodução. Eu venho acompanhando, ao longo desses muitos anos de trabalho na área do bem-estar, com esses animais em cativeiro nos zoológicos nos últimos 20 anos ganharam uma concepção de recintos mais naturalistas. Então, a gente vem percebendo que existe uma grande consciência das pessoas que estão envolvidas no manejo de animais silvestres, ou de animais exóticos, e na criação de espaços para a manutenção desses animais, onde nós possamos realmente simular a condição típica e natural desses animais. É muito interessante, porque simultaneamente a essa evolução que eu vejo nos zoológicos, aconteceu o sentido inverso em relação ao nosso planeta: nós vivemos hoje em um planeta doente. Nós estamos perdendo todos os biomas do nosso planeta. Nossos ecossistemas estão todos muito comprometidos. Eu vejo hoje que as pessoas vendem uma imagem e querem simplesmente reintroduzir esses animais, soltar esses animais, com essas ideias mais abolicionistas, mas elas não estão pensando o quão isso é impossível diante da realidade que nós temos hoje na nossa natureza, nos nossos biomas do nosso planeta. Então, eu acho que é muito importante fazermos um levantamento de tudo isso e vermos que hoje, infelizmente — eu digo infelizmente —, o cativeiro é a única alternativa de sobrevivência de muitas espécies, a exemplo dos ursos polares. Eu quero citar aqui que o cativeiro ele está tendo um papel muito importante na conservação de espécies. Eu quero citar como exemplo a ararinha azul. Foi retirado de vida livre o último exemplar de ararinha azul. Hoje, eles estão conseguindo, já tem uma população com mais de 150 animais, pensando em uma reintrodução futura. Então, isso também aconteceu com os micos-leões dourados. Isso também acontece com várias espécies de pessoas que estão empenhadas em trabalhar com esses animais, mas elas precisam do cativeiro. O cativeiro, hoje, infelizmente, é a alternativa de sobrevivência de muitos animais. E como podemos proporcionar bem-



estar para esses animais em cativeiro? Aqui eu entro na minha área de especialização, na minha área de atuação, onde eu vejo que a utilização de técnicas de enriquecimento... O que é o enriquecimento? O enriquecimento visa nós tentarmos criar situações ambientais onde esses animais consigam interagir de maneira típica e específica, onde nós criamos oportunidades comportamentais para que eles tenham comportamentos típicos e naturais da sua própria espécie. Não consiste... As pessoas tendem a achar que o enriquecimento é a introdução de brinquedos. Não, gente! Existe um planejamento. Para trabalhar com o bem-estar de animais em cativeiro, existe um planejamento. Nós estudamos cada espécie. São dezenas de milhares de espécies. Isso não é só conhecer a biologia de um animal. Nós temos que estudar muito. Nós temos que conhecer quem é aquele animal, como aquele animal vive em vida livre, porque diante dessas informações é que nós temos que transformar o cativeiro dele em um ambiente passível para que ele possa desempenhar comportamentos naturais e que ele possa ter qualidade de vida. Nós brigamos para esses animais terem qualidade de vida, porque, senão nós não temos condições de reintroduzi-los, se nós não temos condições de acabar com o zoológico, porque nós não temos. Essa é uma realidade. Nós temos que ajudar esses animais que estão em cativeiro. Eu vejo que o Aquário de São Paulo é uma instituição que se preocupa muito com essa questão do bem-estar. Eu venho fazendo trabalhos em parceria com eles. Nós estamos acompanhando o desenvolvimento dos ursos. As pessoas podem questionar em relação a estereótipos, que o animal... Sim, nós temos problemas em vários animais que estão em cativeiro, mas esses problemas são trabalhados, esses problemas são estudados. Cientificamente, a gente consegue provar que essas técnicas de enriquecimento são muito efetivas para o bem-estar dos animais. Como? Analisando a questão comportamental. Hoje, a gente se vale de uma ferramenta muito importante, que são as dosagens hormonais. As dosagens hormonais são outro indicativo muito interessante para a gente de que estamos realmente no caminho certo na proporção de qualidade de vida para esses animais. Então, o que eu tenho para dizer, eu acho que os zoológicos... Existem zoológicos realmente que precisam melhorar a condição de seus animais. Sim, existem. Eu não seria leviana de vir aqui e dizer que não, é tudo uma grande maravilha, porque não é. Temos zoológicos que



realmente precisam, mas temos zoológicos sérios. Temos instituições que trabalham com seriedade, com foco e com preocupação na qualidade de vida desses animais, e não vejo hoje condição de reintrodução de muitos animais que estão em cativeiro, porque esses animais vão morrer, e não é isso que nós queremos. Nós somos técnicos, nós somos veterinários, biólogos, zootecnistas, preocupados com a qualidade de vida desses animais. As pessoas acham que nós não somos cuidadores. Nós somos cuidadores, sim. Nós ficamos o tempo todo preocupados com a qualidade de vida que eles têm. E quando eles apresentam algum sinal para nós que não está indo bem, nós mudamos, nós estudamos, nós analisamos, nós tentamos modificar essa situação. Então, eu acho que, assim, eu estou aqui para mostrar para vocês, como especialista do bem-estar em animais de cativeiro — porque é com isso que eu trabalho — que é possível, diante de muito estudo, nós termos, nós atingirmos essa condição para esses animais. Porque se eles não estiverem ali, e se nós não estivéssemos tendo essa preocupação, para onde nós vamos mandar esses animais? Para onde? Então é esta a explanação que eu tenho, e estou aberta para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não existindo inscritos para as perguntas, eu vou liberar. Alguns depoentes aqui têm horário de voo, não é, Paulão?

Bom, eu agradeço a todos que participaram, a todos que contribuíram. A Dra. Cristiane está liberada. Eu agradeço a presença às senhoras e aos senhores

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, antes convocando reunião ordinária para o dia 3 de novembro de 2011, terça-feira, às 14h30.

Está encerrada a reunião.